

-----MANDATO 2021-2025 -----
-----ATA DA 25ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
-----DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
-----REALIZADA EM 2022-09-28, NO PALÁCIO
-----DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
-----MONFORTE, NA MEALHADA EM
-----LOURES-----

--- A Srª. Presidente da Câmara em Exercício, declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e oito minutos, com a presença inicial das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores: -----

---- ANABELA DE OLIVEIRA FELICIANO E PACHECO -----
---- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----
---- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
---- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES BERNARDO -----
---- PAULO JORGE PITEIRA LEÃO -----
---- TIAGO FARINHA MATIAS -----
---- VASCO ANTÓNIO PINHÃO RAMOS TELES TOUGUINHA -----

PONTO UM - Dada a circunstância do Sr. Presidente da Câmara se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião, foi convocado o Sr. Armando Cosme Martinho, que também manifestou a sua impossibilidade de comparecer à reunião, tendo a Câmara deliberado justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara à presente reunião.-----

Dada a circunstância do Vereador, Sr. Bruno Miguel de Oliveira Nunes, também se encontrar impossibilitado de comparecer à reunião, esteve presente, em sua substituição, o Sr. Vitor Hugo Batista Cacito, tendo a Câmara deliberado justificar a falta do Sr. Vereador Bruno Miguel de Oliveira Nunes, à presente reunião.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----

--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e dois, setembro, vinte e seis, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte, no montante de dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete euro e oitenta cêntimos. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída, constavam os assuntos seguintes:-----

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 611/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E
-----SUBMETER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A
-----ADJUDICAÇÃO RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE
-----EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – OBRA DA
-----ROTUNDA DE À-DAS-LEBRES -----

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 612/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: O
-----INÍCIO, TIPO E AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A
-----NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, RELATIVO À
-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
-----CONTINUADO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A
-----QUENTE, COM CONFEÇÃO LOCAL PARA
-----CRIANÇAS/ALUNOS E ADULTOS, BEM COMO O
-----FORNECIMENTO DE KITS DESCARTÁVEIS,
-----PARA OS REFEITÓRIOS DOS JARDINS DE
-----INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 613/2022- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO AO MODO DE
-----PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA

-----PARA REPARAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO
-----HABITACIONAL MUNICIPAL-----

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 614/2022- SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA
-----DO CONTRATO; - A RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO
-----CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE
-----DA PROPOSTA N.º 323/2022, REFERENTE AO
-----PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE
-----COMBUSTÍVEIS A GRANEL PARA O MUNICÍPIO DE LOURES,
-----OS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E
-----RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS E A
-----LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA.
----- (PROCº Nº 55.931/DCA/2022) -----

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 615/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR
-----A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 331/2022,
-----REFERENTE À EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE “ZONA 30”
-----CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA
-----REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS, FASE I -

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 616/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR
-----A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
-----SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 322/2022, RELATIVA
-----À DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA
-----DE EXECUÇÃO DE RAMAIS E PROLONGAMENTOS DE
-----REDES NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS, POR
-----LOTES -----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 617/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS

-----MINUTAS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA
-----COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) E DO
-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
-----ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF), NAS ESCOLAS DO
-----PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE
-----INFÂNCIA – ANO LETIVO 2022/2023 -----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 618/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----PAZ E AMIZADE, À ANEAC - CONSERVATÓRIO D´ARTES DE
-----LOURES-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 619/2022 - SUBSCRITA,
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----ANTÓNIO FELICIANO BASTOS, AO AGRUPAMENTO DE
-----ESCOLAS 4 DE OUTUBRO -----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 620/2022 - SUBSCRITA,
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO
-----PAZ E AMIZADE, À ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS
-----SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL -----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 621/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
-----CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE
-----INTERCARREIRAS, NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 622/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA
-----DA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE BUCELAS -----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 623/2022- SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ
-----GOUVEIA, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE
-----AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, NO ÂMBITO DO
-----JANTAR DE ENCERRAMENTO/BAILE DE GALA DA ACADEMIA
-----SÉNIOR-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 624/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO
-----DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ
-----GOUVEIA, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE
-----AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, NO ÂMBITO DA
-----REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS DESPORTIVAS” -----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 625/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA
-----DE ACORDO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E O TEATRO NACIONAL DE RUA -
-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS ARTES E TEATRO DE RUA

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 626/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E OS AGRUPAMENTOS DE
-----ESCOLAS DO CONCELHO, RELATIVO À GESTÃO DOS
-----PAVILHÕES DESPORTIVOS -----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 627/2022 - SUBSCRITA
-----PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
-----CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O
-----MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO REDE DE
-----PROGRESSO-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 628/2022- SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A
-----DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS
-----REIS SUL, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO
-----DOS CAVALEIROS E FRIELAS -----
------(PROCº. Nº. 72.323/IGT_UE/2022) -----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 629/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O
-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A
-----DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DO
-----LAGO TOJAIS – LOGISTICS HUB, NA UNIÃO DAS
-----FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL--
------(PROCº. Nº. 70.415/IGT_UE/2021) -----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 630/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE
-----ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO
-----DO PDM E DO RMEU -----
------(PROCº. Nº 64211/LA/E/OR/2018 – SANQUALIS -
-----IMOBILIÁRIA, S.A.)-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 631/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO
-----ALVARÁ Nº 01/2019, NO BAIRRO MARIANA GAITA, UNIÃO
-----DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA
-----TALHA E BOBADELA -----
------(PROCº. Nº 71.140/URB_L_L/2021 – JOAQUIM CARVALHO
-----SOUSA)-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 632/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O
-----PROLONGAMENTO E A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A
-----LOCALIDADE DA PORTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
-----MOSCAVIDE E PORTELA -----
------(PROC.º Nº. 31.061/OM-A)-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 633/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE
-----LOURES, FREGUESIA DE LOURES -----
------(PROC.º Nº. 31.700/OM-I)-----

PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 634/2022- SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
-----ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE
-----PALHAIS, FREGUESIA DE LOURES -----
------(PROC.º Nº. 31.700/OM)-----

PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 635/2022 - SUBSCRITA
-----PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR: -
-----OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA ORDEM
-----DE EXECUÇÃO; - A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA
-----CÂMARA, DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR EVENTUAIS
-----PRONUNCIAS DO EMPREITEIRO, ADJUDICAR OS
-----TRABALHOS COMPLEMENTARES, APROVAR A MINUTA DO
-----CONTRATO ADICIONAL E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS
-----RECLAMAÇÕES APRESENTADAS, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA
-----MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA
-----Nº 117/2022, PARA “CONSOLIDAÇÃO DE TALUDES NA
-----RIBEIRA DA PÓVOA” -----
------(PROC.º. Nº. 51/DA) -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

A SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, começava esta reunião, dizendo que temos um pedido de admissão de um munícipe para intervenção no público, que colocava à votação do plenário, a possibilidade da sua admissão, não vindo da nossa parte, qualquer questão nesta mesma admissão.-----

Se os senhores Vereadores estiverem de acordo, o senhor munícipe fica admitido para intervenção no Período de Intervenção do Público.-----

Senhores Vereadores, dizer, também, que estão a ser distribuídas duas Propostas, que apresentarei quando entrarmos na Ordem do Dia.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhoras Vereadores, em primeiro lugar, gostaria de vos dar nota, porque acho que é importante que a Câmara tenha conhecimento disto, que, na madrugada de vinte e dois de setembro, fomos alvo de um ciber-ataque.-----

Dizer, também, que o nosso sistema de segurança funcionou, na medida em que reportou e deu os alertas necessários, para que conseguíssemos conter a situação e que todos os nossos técnicos informáticos foram alertados, tendo sido ativados todos os meios, quer internos, quer externos, nomeadamente, na Polícia Judiciária e no Centro Nacional de Ciber Segurança, aos quais, quero, aqui, publicamente, deixar o nosso agradecimento, uma vez que foram prontos e lesto, a prestarem-nos o apoio necessário, para podermos debelar a situação.-----

Tivemos aqui alguns dias em que não pudemos aceder ao sistema informático, uma vez que ainda não estavam garantidas as condições de segurança necessárias para podermos fazer essa ativação. Há muito trabalho que ainda tem que ser feito por parte da Divisão de Informática, por forma a corrigir alguns erros que possam ter acontecido e por forma a identificar quais foram as fragilidades do sistema, no entanto, ontem, já conseguimos funcionar, pelo menos, na tentativa de pôr o Município a trabalhar.-----

Quero salientar o esforço incansável dos trabalhadores da DITQ – Divisão de Inovação Tecnológica e Qualidade, no que respeita à tentativa de controlo dos

danos e do restabelecimento, o mais rápido possível, dos sistemas informáticos e também uma nota especial ao Centro Nacional de Ciber Segurança, que disponibilizou, de imediato, dois técnicos, para dar o apoio, “*in loco*”, no sentido de restabelecer os sistemas e fazer uma análise mais detalhada acerca dos mesmos, assim como à Polícia Judiciária que, prontamente, se manifestou apoiante e colaborante, no sentido de conseguirmos colmatar as deficiências do sistema e identificar quais os reais motivos deste ataque informático.-----

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhora Presidente em Exercício, gostaria de colocar várias questões. A primeira, para saber se já temos data para a reunião sobre o andamento do processo do Metropolitano. O senhor Vereador Nuno Dias tinha avançado que seria no final do mês de setembro ou na primeira quinzena de outubro, portanto, saber se já há uma data concreta, para que possamos debater as dúvidas que explanámos numa Moção aprovada, aqui, por unanimidade, e os respetivos esclarecimentos. -----

A segunda, tem a ver, concretamente, com a Zona Ribeirinha de Loures e todos os processos que temos em andamento no Concelho, nomeadamente, o da Jornada Mundial da Juventude, bem como todas as matérias que englobam este assunto, relativamente ao qual, até à data, ainda não obtivemos qualquer resposta. -----

Começava por lembrar, o requerimento solicitado nesta Câmara, sobre o relatório que o IP – Infraestruturas de Portugal tinha preparado, no final do ano, sobre os eventuais novos locais para a deslocalização dos contentores da Bobadela. Ao que consegui apurar, terá havido cinco propostas para essa deslocalização. Por isso, gostaria de saber se o Município tem conhecimento deste processo, se já tem o relatório e que andamento é que já deu ao mesmo - que já vai fazer quase oito meses que foi entregue no IP -, e se o Governo já decidiu sobre este processo e que diligências é que terá feito sobre o mesmo, para não chegarmos a dois mil e vinte seis, que é o prazo limite para a ocupação daquele espaço pelo IP, e que o mesmo perdure para além desse prazo. -----

A terceira questão, relativamente à Jornada Mundial da Juventude, sabemos que têm havido um conjunto de reuniões de trabalho com as diversas entidades, nomeadamente, com a Comissão de Acompanhamento que está determinada na Resolução do Conselho de Ministros, não sabemos, sequer, se

houve alguma reunião sobre a mesma e o seu conteúdo. Por isso, era importante termos conhecimento do conteúdo das atas dessas reuniões. Relembro que um dos assuntos que foi falado na reunião passada, tem a ver com a reabilitação das estações do IP de Santa Iria da Azóia e da Bobadela. - É nessa Comissão que está um membro do IP, e é nesse fórum, certamente, que se poderá debater este assunto. Portanto, em concreto, o que queremos saber, é o resultado dessas reuniões. Certamente, haverá atas dessas reuniões, e gostaríamos de ter conhecimento das mesmas.-----

Outra questão, tem a ver com a obra do passadiço ribeirinho. Recordo que no final do ano, o senhor Presidente dizia que a obra não tinha começado, porque estaríamos à espera da resposta do Tribunal de Contas. Que não tinha sido possível resolver esse assunto com o Tribunal de Contas. Passou janeiro, passou fevereiro e março, com anúncios reiterados de início para os meses seguintes, mas, ou por falta de entendimento com o empreiteiro, ou por alteração do próprio preço base dos processos, ou depois de reunir com o empreiteiro, terá acontecido esse entendimento, mas, ainda assim, já há legislação específica sobre a mesma, que acautela esse problema que veio a ser publicado. Portanto, não percebemos a razão para, nove meses depois do senhor Presidente ter mostrado tantas facilidades para o início da obra, ela não ter acontecido.-----

Recordo que estamos a menos de um ano para o início deste importante evento, uma obra que, para nós, é decisiva e que tem um prazo de nove meses. Aliás, terá que contar com os prazos especiais e ambientais próprios daquela zona sensível. Portanto, terá que haver um prazo para a obra e, neste momento, parece-me que é inevitável, face a todas estas questões, que a obra não esteja pronta a tempo da Jornada Mundial da Juventude. -----

Portanto, a nossa preocupação, é pelo facto de estarmos no limite do tempo e de correremos o risco de não termos a obra pronta a tempo do evento, apesar da aparente facilidade em avançar com a mesma, e reiterado esse adiamento, não conseguimos perceber a razão desse não avanço e, mais uma vez, questionamos qual a razão dessa demora. -----

Por fim, também já reiterado, aqui, neste fórum e nesta reunião, a questão dos custos associados à Jornada Mundial da Juventude. É fundamental sabermos, em concreto, os custos que este evento nacional terá para o Município. É

fundamental termos, previamente, conhecimento desses custos, porque não é público e é neste fórum que nos deve ser dado a conhecer.-----
Por fim, dizer que há vários meses que está uma equipa a trabalhar neste evento. Naturalmente, a preocupação da montagem da estrutura para o evento, é decisiva, como é obvio, mas também gostávamos de saber, de que forma serão aproveitadas as estruturas que vierem a ser implementadas para aquela área, em prol do Município e dos munícipes, para valorizar a trazer de positivo, o nome do nosso Município, no âmbito da organização deste evento. -----
O que é que está a ser planeado, que iniciativas e que projetos é que os serviços pensam fazer e se, independentemente da construção da estrutura do evento, o Município tem algum plano para a concretização deste evento. -----

A VEREADORA, SR^a ANABELA PACHECO: Senhora Presidente em Exercício, no contexto da abertura do novo ano letivo, gostaria de tecer algumas considerações relativamente ao seu início e, ainda neste âmbito, colocar algumas questões. -----

Em primeiro lugar, e nesta primeira reunião após o início de mais um ano letivo, gostaríamos de saudar toda a comunidade educativa do Concelho de Loures. Saudar os senhores e senhoras educadores e professores, o pessoal não docente, as Associações de Pais, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, importantes parceiros que garantem e dinamizam serviços e atividades de grande qualidade nas nossas escolas. Saudar, também, todos os técnicos municipais que estiveram envolvidos na abertura de mais um ano letivo, e saudar os pais e encarregados de educação, bem como todos os alunos, em particular, todos aqueles que, neste ano letivo, iniciam o seu percurso académico, nas escolas do nosso Concelho. A todos, desejamos um bom ano letivo. -----

A abertura deste ano letivo, é marcado pelo regresso à normalidade, sem medidas de contingência obrigatórias. Um regresso sem as limitações que condicionaram a vida nas escolas, sem horários desfasados, máscaras, distanciamento físico, circuitos e corredores de sentido único ou espaços delimitados para estarem e brincarem. Um regresso, que procura trazer de volta à escola, a brincadeira na sua plenitude. -----

Este início do ano letivo, é, também, marcado por uma real e sentida falta de professores, que deixa muitos alunos sem aulas, coloca grandes

constrangimentos ao funcionamento das escolas e à organização familiar. É, ainda, marcada, por um conjunto de dificuldades e problemas, no âmbito da intervenção municipal, que urgia acautelar e que agora demanda por uma resolução rápida. -----

O leite escolar escasseia, e muitas escolas do concelho já não dispõem de leite escolar para distribuição diária e gratuita às crianças da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, como complemento às necessidades nutricionais e incentivo à criação de hábitos saudáveis. -----

O tardio lançamento do concurso, em finais de agosto, e a ausência de medidas que minimizassem os espectáveis problemas, deixaram, efetivamente, os alunos, sem este necessário e importante suplemento alimentar. -----

A mochila escolar, que tarda em chegar às escolas, e ficarem ao dispor dos alunos, vê reduzida a quantidade e diversidade de materiais, num ano de particular agravamento das condições de vida da maioria das famílias. -----

As fichas escolares, como oferta a todos os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, ainda não se encontram disponíveis para a sua necessária utilização. A requalificação do parque escolar, no período das férias de verão, foi muito escassa e muito aquém das necessidades, confirmada, aliás, ainda ontem, através da listagem que nos foi disponibilizada, demonstrando o desinvestimento, a incapacidade na realização de obra e a consequência do desmantelamento da equipa do Departamento de Educação. -----

Acresce, ainda, a referência aos constrangimentos verificados no âmbito dos transportes escolares, e as consequentes dificuldades criadas às famílias. -----

Neste quadro, consideramos que as dificuldades e constrangimentos verificados no início do ano letivo, sejam o mais rapidamente sanadas, por forma a garantir a maior tranquilidade, no funcionamento das escolas e no apoio aos alunos e às famílias. -----

Neste quadro, gostaríamos de perguntar, quando é que o leite escolar chega às escolas do nosso Concelho, para que possa ser disponibilizado, diariamente, às nossas crianças e alunos. -----

Para quando, a chegada das mochilas e fichas escolares, para que este material, tão útil e necessário, possa, também, estar ao dispor e para trabalho dos nossos alunos. -----

O VEREADOR, SR. VITOR CACITO: Senhora Presidente em Exercício, o Chega está preocupado com algumas questões e, por isso, queria trazer a esta Reunião de Câmara, alguns problemas que urgem resolver. -----

O primeiro, tem a ver com uma possível derrocada do muro da capela do Tojalinho. Um problema que já troucemos há algum tempo, aqui, a esta Câmara, e que pode, efetivamente, trazer problemas às pessoas que passam ali. O que é que pretendem fazer ali. Aliás, tenho algumas fotos que posso entregar à mesa. Portanto, gostaria de saber que intervenção é que pensam fazer naquela capela. -----

Um segundo, tem a ver com um problema de falta de iluminação pública na Rua das Casinhas em Lousa. Uma vez que moram ali pessoas idosas, urgia resolver este problema, com a máxima celeridade possível.-----

Depois, na Mealhada, existe uma linha de água que se encontra repleta de vegetação. Uma vez que a época das chuvas de aproxima, podendo trazer alguns problemas à população e à circulação, era importante que se fizesse a sua limpeza, o mais urgente possível. -----

Também na Apelação, na zona dos quatro caminhos, na estrada que liga a Apelação a Unhos, infelizmente, as pessoas não seguem as regras e depositam entulho à beira da estrada, o que, além de ser muito mau para o ambiente, as pessoas como veem ali entulho, ainda vão colocando mais. Apesar de a Câmara limpar aquela zona, era necessário resolver este problema com urgência, de modo a evitar que haja mais acumulação deste tipo de detritos naquela zona. -----

Outra questão, tem a ver com o Bairro da Quinta da Fonte. Junto a este Bairro, existem umas hortas que têm uma série de barracas que se encontram num estado lastimável. Umas, servem de apoio às hortas. Já outras, servem de habitação. Portanto, se, efetivamente, aquele local, é uma zona de hortas, acho que se deveria de fazer ali um projeto de hortas comunitárias, dando dignidade àquele espaço. -----

Acho que se deveria de fazer ali um loteamento, dando primazia, obviamente, a quem já tem lá uma horta, mas abrindo aquele local e aquele espaço a mais pessoas, mas condignamente. -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Presidente em Exercício, tenho duas questões para colocar. A primeira, tem a ver com a última reunião da

Assembleia Municipal, na qual escutámos uma intervenção que, na nossa opinião, não pode deixar de ter consequências. Foram referidas pelo munícipe que interveio, antigo trabalhador da GesLoures, situações gravíssimas, quer quanto à conduta da senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures, quer quanto a situações que se vivem neste momento nesta empresa.-----

Foram, nomeadamente, referidas, em relação à conduta seguida pela senhora Presidente do Conselho de Administração daquela empresa, uma postura de arrogância, prepotência, autoritarismo, desrespeito pelas mais elementares regras de higiene dentro da piscina, no quadro dos regulamentos existentes, e que regem o funcionamento das piscinas, e até o desrespeito pelo uso obrigatório de máscara, durante o período da pandemia.-----

Dizer que, a par disso, foram, igualmente, referidos, nessa intervenção, que têm sido regulares as alterações dos locais de trabalho e dos horários. Também alterações de função, sem justificação e foi referido, também, assédio moral aos trabalhadores. Trata-se, portanto, de matéria sensível, de alguma gravidade, e que, na minha opinião, não pode deixar de ter alguma consequência.-----

A par disto, foram, ainda, referidas, questões, como a violação do direito à imagem dos trabalhadores e dos utentes, através da captação ilegal de imagens no interior da piscina, por funcionários da própria GesLoures. E isso é, também, na nossa opinião, de enorme gravidade. -----

O Executivo Municipal, conhece boa parte das situações que foram referenciadas nesta intervenção, porque o trabalhador que interveio, teve ocasião de mencionar a realização de uma reunião com o senhor Presidente da Câmara e com a senhora Presidente da Câmara em Exercício, em que deram a conhecer, de viva voz, boa parte das preocupações que nos foram trazidas nessa mesma intervenção na Assembleia Municipal. -----

Perante isto, a questão que se coloca, é o que é que aconteceu, desde que os trabalhadores denunciaram estas situações anómalas e que medidas foram tomadas, no sentido de apurar os factos e de procurar esclarecer aquilo que havia sido relatado. -----

Não queremos, obviamente, tirar conclusões precipitadas, mas não atuar, nem fazer nada, também é uma forma de tomar posição.-----

Foram, igualmente, denunciadas, situações anómalas, nomeadamente, a existência de um documento, em que os trabalhadores serão obrigados a comprometerem-se em guardar toda a informação relacionada com a GesLoures, ficando proibidos de trabalhar para qualquer outra empresa do mesmo ramo, mesmo após a saída da GesLoures, por um período de dois anos. -----

Portanto, senhora Presidente da Câmara em Exercício, face a tudo isto, creio que se impõem algumas medidas. Por isso, solicitava-lhe que nos informasse de duas coisas: uma, o que é que já foi feito, ou pensa fazer o Executivo Municipal, perante tão grave relato? Abriu algum inquérito ou alguma auditoria? Vai manter a senhora Presidente do Conselho de Administração em funções, mesmo sem estar realizado, ou com esse inquérito ou esse procedimento, eventualmente, já em curso?-----

Solicitamos, igualmente, informação, e requeremos saber, se existe o documento mencionado há pouco, aquele em que os trabalhadores são obrigados a manter sigilo, durante dois anos, mesmo que deixem de trabalhar na GesLoures, relativamente a situações na empresa? Coisa que, à luz do direito do trabalho e da Constituição da República Portuguesa, nos parece, completamente, ilegal. Caso exista este documento, solicitamos uma cópia do mesmo.-----

Senhora Presidente em Exercício, era este o primeiro lote de questões que queríamos colocar. Relativamente ao outro assunto que queria colocar, solicitava a sua permissão para passar um pequeno vídeo, que era importante para a compreensão do que irei abordar nesta intervenção.-----

(...) -----

O outro assunto que queria abordar, tem a ver com o seguinte: na passada Reunião de Câmara, o senhor Presidente Ricardo Leão, fez um conjunto de afirmações, relativamente à forma como se comportou e deu resposta, à chamada Obra do Caneiro, em Sacavém, aquando da passagem da depressão “*Danielle*”, que, no nosso entendimento, são graves, gratuitas, e que se pautam por uma gritante falta de rigor, que deveria de envergonhar quem as produziu. O senhor Presidente, atribuiu as causas do alagamento de parte da Praça da República, em Sacavém, à falta de competência, à falta de fiscalização, a uma obra mal executada, a um projeto deficiente e, em última análise, ao Presidente Bernardino Soares e à Coligação Democrática Unitária.-----

Todos quantos o ouviram, perceberam que era, exatamente, a Coligação Democrática Unitária, que pretendia responsabilizar e atingir politicamente, denegrindo-a aos olhos da população.-----

Embalado pelas suas próprias palavras, chegou mesmo a anunciar, que já tinha em seu poder, uma auditoria à obra e que iria até às últimas consequências, na responsabilização de quem quer que fosse.-----

O que não disse, e era importante que o tivesse dito, foi quem é que tinha realizado a “*ta*” auditoria, ao abrigo de que despacho e procedimento e tão pouco a distribuiu ou disse quando o faria.-----

Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária tiveram a ocasião, nessa mesma reunião, de rebater as afirmações do senhor Presidente, por serem genéricas, não fundadas em factos e, por isso, infundadas e sem rigor. -----

O senhor Presidente, sem cuidar de saber o que se tinha passado em Sacavém, pediu relatórios técnicos sobre a ocorrência, envolvendo, na elaboração dos mesmos, técnicos municipais, projetistas e outras entidades que operam naquele território, preferiu outro caminho. Identificou os suspeitos, elaborou a acusação, ato contínuo, realizou o julgamento, e deu, de imediato, a sentença.-----

Na opinião do senhor Presidente da Câmara, a culpa do alagamento em Sacavém, foi de Bernardino Soares e da Coligação Democrática Unitária. Foram eles os culpados. No entanto, esqueceu-se de algo muito importante, que é o património da sabedoria popular e que a verdade é como o azeite. E também se esqueceu, que há no seu partido, gente bem mais cuidadosa e ponderada, que o próprio senhor Presidente. É o caso do senhor Presidente da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, Carlos Gonçalves, que, fruto de ter estado no terreno, ter falado com trabalhadores e técnicos e entidades que operam naquele território, percebeu, de imediato, que o senhor Presidente preferiu ignorar as verdadeiras causas e as explicações para o problema. Vejamos, então, o que ele disse, no vídeo que agradecia que os serviços passassem. -----

(...) -----

Relativamente às palavras proferidas pelo senhor Presidente Carlos Gonçalves, impõe-se uma pergunta. Perante duas explicações, totalmente, contraditórias, quem fala, afinal, verdade? O Presidente Carlos Gonçalves sabe, porque esteve lá, que o alagamento da Praça da República, não é o

resultado de uma obra mal executada. É sim, consequência do entupimento de um coletor das Águas do Tejo Atlântico que colapsou. Falta ainda apurar se a situação não foi agravada por um deficiente funcionamento da estação de bombagem de esgoto, também ela das Águas do Tejo Atlântico. -----
As imagens de vídeo, que solicitava que fosse passado (...) demonstram que o coletor está obstruído e que fez refluxo, levantando a tampa e debitando efluente, esgoto doméstico, a que se adiciona algum pluvial, e com origem a montante, para a via pública.-----
Este esgoto, porque alguém levantou a tampa do coletor do pluvial ligado ao caneiro, acabou por ter consequências nefastas para as suas bombas, afetando o seu funcionamento, como é bem explicado no vídeo do senhor Presidente Carlos Gonçalves. -----
O senhor Presidente, em vez de fazer afirmações e acusações levianas e completamente infundadas, poderia ter perguntado ao seu camarada e Presidente da Junta, o que é que se tinha passado em Sacavém, no dia treze e nos dias anteriores, e ele, certamente, lhe teria explicado. -----
A bem do esclarecimento desta situação, mas, sobretudo, para evitar que ela se volte a repetir no futuro, o outono ainda agora começou e o inverno ainda vem longe, gostaria de saber, em primeiro lugar, se o senhor Presidente já tem em seu poder, algum relatório relativo a esta ocorrência. Sendo grave, como já nos quis fazer acreditar, certamente, que já o pediu aos serviços. Pode fornecerlo aos Vereadores desta bancada? -----
Depois, em segundo, quando vai distribuir aos eleitos desta Câmara Municipal, a auditoria que terá apurado erros de projeto, falta de fiscalização e outros problemas?-----
Terceiro, quem elaborou esse documento. Se foi elaborado no exterior, em quanto é que importou e que despacho e procedimento o fundamentaram.-----
Quarto, o senhor Presidente já mandou executar, aquilo que é, verdadeiramente, urgente, e que são os testes ao bom funcionamento dos órgãos de drenagem do caneiro? Se sim, quais os resultados obtidos?-----
Quinto, existe, à data de hoje, responsável ou responsáveis pela gestão cotidiana e manutenção do equipamento mecânico, elétrico e eletrónico do caneiro? Quem é. Quem são?-----
Sexto, que contratos existem para a manutenção do referido equipamento? ---

Sétimo, que iniciativas tomou o Município, junto das Águas do Tejo Atlântico, para assegurar que o problema detetado não se voltará a repetir? Pode fazer-nos chegar cópia do expediente existente, sobre este tema, no Município, nomeadamente, ofícios ou emails? -----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, prestando esclarecimento às questões que foram colocadas, começava pela intervenção do senhor Vereador Tiago Matias, no que à Jornada Mundial da Juventude diz respeito. -----

Senhor Vereador, em primeiro lugar, dizer que as reuniões de trabalho das Comissões de Acompanhamento, têm sido levadas a cabo com a presença dos dois Municípios e com a equipa que está encarregue, por parte do Governo, de acompanhar a Jornada Mundial da Juventude, bem como o COL - Comité Organizador Local e estas Comissões de Acompanhamento, estão com temáticas. As temáticas da cultura, segurança, saúde e comunicação, têm sido as temáticas que têm tido mais reuniões de trabalho, relativamente às quais existem Atas e que não temos problema nenhum em partilhar. -----

Dizer, igualmente, ao senhor Vereador, que, relativamente aos custos, como eu já tive a oportunidade de esclarecer, a questão dos custos, para estar fechada, precisa de ter na sua base, um memorando de entendimento entre as partes. E esse memorando de entendimento, com imenso lamento para nós, até porque, neste momento, como sabe, estamos em fase de preparação do Orçamento para dois mil e vinte e três, tarda em estar estabilizado. Mas, logo que esteja, esse memorando de entendimento, será objeto de deliberação, aqui, em Reunião de Câmara e onde os custos e aquilo que serão as atribuições do Município de Loures, estarão vertidas nesse mesmo documento. À data de hoje, é prematuro estar a distribuir uma estimativa de custos, porque ainda não temos o dado em concreto de qual será o nosso compromisso de ordem financeira. -----

Por outro lado, naquilo que já sabemos que, efetivamente, temos que executar, estamos a fazer análise de mercado para ver o valor a considerar, tendo em linha de conta que a primeira estimativa que tínhamos nos serviços, já tem alguns meses e que todos sabemos que os preços têm estado, efetivamente, a subir.-----

Relativamente à questão que foi aqui referida, da obra do passadiço, esclarecer, também, que a utilização do passadiço, aquando da realização da Jornada Mundial da Juventude, vai estar interdita. Isto já foi transmitido. Mesmo que o passadiço já esteja construído e inaugurado, e esperemos que sim, que a obra já possa estar concluída em agosto de dois mil e vinte e três, mesmo que assim seja, ele não vai ser utilizado. -----

Estamos a falar do número de pessoas que vai estar na Jornada Mundial da Juventude, sabemos em que material é que o passadiço é feito, portanto, acho que é fácil perceber o porquê da sua utilização.-----

Como é sabido, também, a obra do passadiço está consignada, temos informação de que tem estado em atividade, pese embora não ao ritmo que todos desejávamos. Há a necessidade de o empreiteiro estabelecer contratação com outras sub-empreitadas. Portanto, relativamente a esta questão, vamos acompanhar e partilhar a informação relativamente ao cumprimento do prazo que estava, inicialmente, previsto e para o caso de haver alguma derrapagem no cumprimento do mesmo. -----

No que diz respeito à valorização do nosso Município, no âmbito da concretização da Jornada Mundial da Juventude, dizer que temos estado a trabalhar nesse sentido com a equipa multidisciplinar e em estreita ligação com os demais serviços. Inclusivamente, na próxima terça-feira, terei uma reunião com os vários serviços da Câmara que constituem um grupo de trabalho mais alargado e temos um conjunto de propostas que serão, oportunamente, apresentadas ao COL - Comité Organizador Local. -----

Como é obvio, queremos tirar o melhor partido da realização da Jornada Mundial da Juventude, queremos acolher, da melhor forma possível, os visitantes do nosso Concelho, ao longo desta semana e, tão ou mais importante do que podermos acolher o maior evento que alguma vez se realizou no nosso país, apostamos muito, como é sabido, no legado que a Jornada Mundial da Juventude, possa, efetivamente, deixar. -----

Senhora Vereadora Anabela Pacheco, agradecemos as questões que colocou e associamo-nos ao reconhecimento e ao desejo de sucesso a todos os agentes educativos, para o ano letivo que ora se inicia.-----

Efetivamente, o arranque deste ano letivo, teve aqui algumas situações que gostávamos que não se tivessem verificado. Contudo, sabemos que tivemos um processo de transferência de competências a ocorrer em abril último e, por

isso, houve a necessidade de visitar um conjunto alargado de processos de contratação pública, que, efetivamente, não correram tão bem quanto desejávamos, em algumas questões, nomeadamente, a questão do leite escolar. De facto, tivemos cerca de trinta e um por cento dos alunos das nossas escolas, que, neste arranque de ano letivo, não tiveram esta distribuição como seria desejável. No entanto, neste momento, esta situação já está a ir ao encontro da normalidade, tivemos um processo de contratação pública que ficou deserto, por causa da subida de preços. Tivemos que desenvolver um procedimento de ajuste direto o qual já nos permitirá esta distribuição até ao final da presente semana.-----

Relativamente às fichas escolares, dar igualmente nota, que já estão a ser distribuídos desde o dia vinte e sete. Quanto aos kits, eles também estão a ser entregues neste momento e até à próxima sexta-feira todas as escolas já terão este material. Aliás, esta informação é do conhecimento de todos os Diretores de Agrupamento, uma vez que o Departamento de Educação, atempadamente, fez passar esta mesma informação. -----

Senhora Vereadora, naquilo que diz respeito à falta de professores, subscrevemos esta preocupação. Aliás, é uma preocupação que não se regista, apenas, no nosso Concelho. É uma situação que, infelizmente, afeta todo o país e que no Concelho de Loures tem um impacto de forma residual, e a informação que o nosso Departamento de Educação tem, é que os Agrupamentos têm vindo a encontrar soluções, recorrendo à contratação no âmbito de cada escola. -----

Portanto, neste momento, estamos a acompanhar este início de ano letivo, com todos os Agrupamentos e com grande afinco por parte do Departamento de Educação. Por isso, saúdo este apoio que está a ser dado no arranque do ano letivo.-----

Senhor Vereador Vítor Cacito, já não é a primeira vez que fala na questão da capela do Tojalinho. Mas senhor Vereador, esta Câmara não tem nenhum pedido de intervenção por parte da Paróquia. Aliás, como sabe, o património religioso não é municipal, portanto, não podemos ser nós a contactar as paróquias a dizer que estamos aqui para fazer a recuperação do seu património. -----

No entanto, caso nos solicitem, estamos disponíveis para ajudar, aliás, temos algumas paróquias que, efetivamente, têm manifestado o desejo de realizarem

obras de conservação, manutenção e restauro no seu património, e que o Município, grosso modo, tem dito presente e comparticipa, dentro dos nossos orçamentos, com essas intervenções.-----

No que diz respeito à limpeza das linhas de água, o senhor Vereador Nelson Batista responderá. Quanto ao depósito de entulhos, já tivemos a oportunidade de dizer, quer em sede de Câmara, quer de Assembleia Municipal, que nos preparamos - Câmara e SIMAR, para fazer uma campanha que, efetivamente, sensibilize as pessoas para a não adoção desta prática e para a existência de coisas previstas e que serão, efetivamente, aplicadas nestas situações. -----

Apelamos a cada um de nós, que seja vigilante destas situações e que faça o devido relato das mesmas, para que possamos atuar. Se cada um de nós for um agente de segurança nesta situação, ajuda, naturalmente, os serviços, a poder desencadear os procedimentos legais que tem ao seu alcance. -----

No que respeita às hortas, a indicação que temos dos serviços é que, efetivamente, são isso mesmo. Construções de apoio a hortas e não com habitantes lá dentro. No entanto, pedirei aos serviços de fiscalização para melhor verificar. -----

Dizer, também, que queremos desenvolver, em conjunto com o Departamento de Ambiente, à semelhança daquilo que já existe noutros bairros, um projeto de hortas urbanas. Infelizmente, esta realidade proliferou ao longo dos últimos anos e, neste momento, está na situação em que está.-----

Sabemos que esta é uma forma de subsistência para muitos agregados familiares que residem nesta urbanização municipal, portanto, acompanharemos a situação e desencadearmos as melhores estratégias para melhorar, do ponto de vista visual, o que ali está, mantendo a necessidade da mesma.-----

Senhor Vereador Paulo Piteira, no que diz respeito à sua intervenção relativamente à GesLoures, fui eu que usei da palavra na passada quinta-feira, aquando da reunião da Assembleia Municipal. Em primeiro lugar, queria transmitir ao senhor Vereador, que o senhor Presidente não está aqui hoje na Reunião de Câmara, porque se encontra no merecido gozo de férias, mas que já transmitiu à senhora Presidente do Conselho de Administração, que, aquando do seu regresso de férias, quer ter uma reunião com a senhora Presidente do Conselho de Administração. -----

Senhor Vereador, como referi na reunião da Assembleia Municipal, de quinta-feira, damos o princípio do contraditório no nosso dia a dia. O que nós tivemos aqui, foi o testemunho de um ex-trabalhador da GesLoures, que fala em nome próprio, na qualidade de ex-trabalhador da GesLoures. Sem prejuízo ou não da veracidade dos atos que relata, a situação será tratada nos canais próprios e em sede própria e com a atenção que a gestão desta empresa municipal nos merece, bem como o universo de trabalhadores que lá exerce as suas funções. Portanto, senhor Vereador, queria tranquilizá-lo e dizer que a sua inquietude é a nossa. Aquilo que ouvimos aqui na passada quinta-feira, não ficou, de modo, absolutamente, nenhum, sem estar no nosso alerta e no nosso universo de atuação. Agora, compete ao senhor Presidente, estarmos em condições de ouvir a senhora Presidente e os demais elementos do Conselho de Administração da GesLoures.-----

Quanto à intervenção do senhor Vereador e àquilo que nos trouxe aqui, relativamente à obra do Caneiro, senhor Vereador, o senhor Presidente da Câmara fez o conjunto de considerações que entendeu, por bem, fazer, e fez um conjunto de considerações, consubstanciado numa auditoria técnica que foi efetuada e cujo relatório será distribuído por todos. Esse foi o compromisso do senhor Presidente, portanto, peço, de novo, aos serviços, que este mesmo relatório possa ser do conhecimento de todos os eleitos nesta Câmara Municipal.-----

Quanto à ocorrência do dia treze de setembro, terá sido objeto, também, de análise técnica, cujo relatório irá, igualmente, ser realizado e que será do nosso conhecimento.-----

Quanto às intervenções do senhor Presidente da Junta e do senhor Presidente da Câmara, senhor Vereador, o que desejávamos era que não tivesse acontecido este episódio. Esta é a certeza que posso dar.-----

Senhor Vereador Paulo Piteira, quanto ao conjunto de questões que colocou, que, creio, tenho o requerimento, os serviços darão a devida resposta por escrito.-----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente à sua questão sobre a marcação de uma reunião sobre o andamento do processo do Metropolitano, dizer que estamos a ultimar a apresentação, e depois entraríamos em contacto com o gabinete dos senhores Vereadores,

para marcar o dia para fazer essa apresentação. Estamos a contar manter os prazos que dissemos e, até quinze de outubro, o mais tardar, mas, preferencialmente, antes, faríamos essa apresentação para todos. -----

Dizer, também, que, realizada essa intervenção e, tal como disse na última reunião da Assembleia Municipal, o estudo de impacte ambiental já foi remetido à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e que estamos, também, a trabalhar intensamente, de modo a fazermos as correções necessárias e nos poderemos pronunciar, sobre esse projeto, porque achamos, e reafirmo, uma vez mais, aquilo que disse nessa reunião, que é o facto de que sempre estivemos todos juntos neste anseio, que é a vinda da Linha do metropolitano para Loures, independentemente das cores políticas e das forças políticas que representamos. -----

Espero que continuemos a manter esse mesmo anseio, porque o anseio e a vontade são os mesmos e, certamente, estaríamos no caminho do desenvolvimento e no caminho de criarmos melhores condições para todos, caso o projeto seja implementado, e chegarmos a um consenso para a forma de melhor apresentar o projeto. -----

Dar aqui uma outra nota, que diz respeito ao Passeio Ribeirinho. A senhora Presidente em Exercício já disse, e eu reafirmo, que o passeio Ribeirinho não vai estar em funcionamento. Pode estar construído, pode estar inaugurado, mas não estará em funcionamento, porque ninguém nos consegue garantir, a bom rigor, que pode conter meio milhão de pessoas em cima dele, sem ceder. É este o problema que temos. Vamos criar um varandim, no entanto, ele não pode ser utilizado aquando a realização da Jornada Mundial da Juventude. Mas o que, efetivamente, nos interessa, é garantir a segurança das pessoas. -----

Num outro ponto, dizer que naquele espaço onde vai ser o futuro Parque Verde, estamos a trabalhar em duas linhas. Uma, na resolução do Conselho de Ministros, já estão a haver obras no parque norte dos contentores da IP – Infraestruturas de Portugal, para se manterem, infelizmente, até dois mil e vinte e seis, o que não nos permite fazer, naturalmente, o lançamento completo, de uma só vez, do parque que queremos construir em futuro equipamento de fruição pública. Nesse sentido, aquilo que estamos empenhados em fazer, é tentar arranjar alternativas, para podermos, de uma forma transparente para todos e, aí sim, com a participação de todos, e quando tivermos um projeto bem mais consubstanciado, aquilo que gostaríamos era de fazer uma apresentação

mais global, não só do projeto que está a ser lançado para a Jornada Mundial da Juventude, nomeadamente, daquilo que vão ser os serviços necessários a ter para este evento, e depois começarmos a lançar um Programa Preliminar para o futuro parque verde, para que possamos apresentar quais são as ideias e receber os “*inputs*” de cada um de nós. -----

No que diz respeito ao relatório da IP – Infraestruturas de Portugal, senhor Vereador, ser-lhe-á dado nota desse relatório, logo que possível. Presumo que, durante a próxima semana, já seja possível. -----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador Vítor Cacito, dizer que, em relação à linha de água da Mealhada, ela está englobada na empreitada de controle sustentável de cheias da Ribeira da Póvoa e do Rio de Loures. Portanto, essa obra avançará muito brevemente. É um dos problemas que vão ser resolvidos. -----

Em relação à questão das hortas urbanas, a senhora Presidente da Câmara em Exercício deu uma explicação muito concreta, no entanto, só para complementar, dizer que fizemos uma parceria com a União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela e vamos avançar com mais uma horta urbana, em Vale Figueira. Aliás, é intenção deste Município fazer mais hortas comunitárias urbanas, durante este mandato. -----

Em relação à questão dos despejos ilegais, dar nota, também, que, de facto, estão a acontecer, com muita frequência, no nosso Concelho. Este é um tema que temos vindo a abordar constantemente e, tal como a senhora Presidente da Câmara em Exercício também acabou de dizer, apesar de já estarmos a operar no Talude Militar, onde já estamos a fazer uma limpeza no sentido de minimizarmos aquela circunstância, ficando aquele espaço já limpo, vamos fazer uma operação conjunta, em termos de sensibilização. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, gostaria de apresentar uma Saudação aos dirigentes municipais. ---

PONTO DOIS - PELA SRA. VEREADORA E SRS. VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, FOI APRESENTADA UMA

SAUDAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 638/2022 -----

-----“Saudação aos dirigentes Municipais-----

No dia 26 de setembro, entrou em vigor a nova macroestrutura, aprovada por PS e PSD. -----

Este é, por isso, o momento de a CDU agradecer e sublinhar o papel insubstituível dos dirigentes municipais que, com o seu trabalho, empenho e dever de serviço público, ao serviço do concelho, foram determinantes para, ao longo dos últimos anos o Concelho de Loures tenha retomado a sua importância e credibilidade, na Área Metropolitana de Lisboa e no País, mas, principalmente, junto da população e de quem está, de alguma forma, ligada ao nosso concelho. -----

Loures, entra num novo tempo. O tempo em que os trabalhadores do Município serão ainda mais desvalorizados e em que a função de dirigente Municipal será, no essencial, assegurada por trabalhadores que vem para Loures, para exercer esses cargos. -----

Com esta nova macroestrutura que, na altura devida, a CDU alertou para objetivos da mesma, serem estranhos à Câmara Municipal, por dificultar e desarticular uma estrutura municipal, que necessitava de ser simplificada e fluída, tendo, ao mesmo tempo, criado dezenas de novos lugares de chefias, que aumentam em 1,5 milhões de €, os custos com os dirigentes municipais, e que servirão para atingir fins políticos e partidários, contrários aos interesses de Loures. -----

Sabemos das capacidades que os trabalhadores do Município têm e todos eles podem continuar a contar com a CDU para os defender e valorizar, para que Loures seja, cada vez mais, um concelho onde gostemos de viver.”-----

Senhora Presidente da Câmara em Exercício, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, queria apresentar um requerimento. -----

PONTO TRÊS - Pela Sr^a. Vereadora e Srs. Vereadores da Coligação Democrática Unitária, foi apresentado um requerimento, ao qual foi atribuído o número E/132043/2022, do teor seguinte:-----

-----“*Requerimento*”-----
Os vereadores da CDU vêm solicitar que nos seja facultado, logo que haja, a pronúncia do Tribunal de Contas relativa aos processos de empréstimos: -----
- Variante interior Loures -----
- Requalificação Rua Avelar Brotero -----
- Pavilhão Escola João Villaret-----
- Escola Básica da Flamenga -----
- Acessos ao Centro Comunitário de SAC e Piscinas-----
- Muro contenção Rua Domingos José Morais-----
- Repavimentação de arruamentos nas Freguesias -----
- Rotunda da A-das-Lebres-----
(...)” -----

Senhora Presidente da Câmara em Exercício, queria, ainda, colocar algumas questões. A primeira, tem a ver com a resposta da saúde mental no Concelho. Houve uma cedência de um espaço em Sacavém, para o Ministério da Saúde, para que fosse implementada uma resposta de saúde mental no nosso concelho, que, como sabemos, é extremamente deficitária, desde há muito tempo. -----

Existiam algumas conversações com o ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde, no sentido de se poder dar essa resposta na zona Oriental do Concelho. Neste momento, passado um ano de funções do atual Executivo, gostaríamos de saber se houve algum desenvolvimento relativamente a esta matéria e para quando a possibilidade desta resposta no nosso Concelho. -----

Depois, quanto à questão da GesLoures, gostaria de dizer duas coisas. A primeira, e que a senhora Presidente da Câmara em Exercício não esclareceu, é se existe, ou não, um contrato, que obriga a que os trabalhadores, durante dois anos, não possam ter funções em empresas com funções semelhantes àquela que existe na GesLoures. Existe ou não esse contrato e, caso exista, queremos que nos seja disponibilizada uma cópia desse contrato. Esta questão é importante que fique esclarecida. -----

A segunda, para dizer que vai tarde o senhor Presidente da Câmara. Vai muito tarde, o senhor Presidente da Câmara. Agora que o estrago está feito. Agora que se perderam trabalhadores, que demonstraram, ao longo dos anos, serem fundamentais para o funcionamento da GesLoures, e que saíram da empresa.

Uns, decidiram sair, porque o ambiente não possibilitava a sua continuidade. E outros porque foram despedidos, ainda há quinze dias atrás. De facto, o ambiente que está criado dentro da GesLoures, foram passos dados que agora não têm retorno. -----

Por isso, não venha agora a senhora Presidente da Câmara em Exercício dizer, que quando o senhor Presidente vier de férias, vai reunir com a senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures. Mas para quê? Isso vai resolver algum destes problemas? Vai resolver o mau ambiente que existe na empresa? Não vai. Por isso, como já disse, vai tarde. E vai tarde, porque, em tempo, o devia ter feito. E não é agora, depois de um trabalhador ter vindo falar, é que diz vai ver o que é que se passou e tratar de ver o que é que ainda se vai fazer. -----

Lembro que, aqui, nesta Reunião de Câmara, eu questionei, diretamente, o senhor Presidente da Câmara, sobre o que é que nos tinha a dizer sobre o assunto. E o senhor Presidente nada disse. Aliás, nessa reunião, eu disse ao senhor Presidente que aguardava por uma resposta. E o que o senhor Presidente me disse, foi que nada tinha a dizer sobre o assunto. E agora, depois das férias, é que vai a correr reunir com a senhora Presidente do Conselho de Administração das GesLoures? Agora é tarde. É muito tarde. Porque se queriam, realmente, resolver o problema, já o deviam de ter feito. Agora, aquilo que vai acontecer, é que o problema vai continuar a existir. Vai piorar. E quem vai sofrer com isso, são os trabalhadores da GesLoures e os utilizadores desta empresa. -----

Quanto à questão do Caneiro, nós queremos o relatório técnico dos serviços desta Câmara, sobre o que se passou naqueles dias. Auditorias pagas pelos senhores, contratadas pelos senhores, de uma empresa que não sabemos qual é. Os senhores falam dessa auditoria, mas os relatórios técnicos dos trabalhadores da Câmara, dos dirigentes desta Câmara, que sabem o que é que aconteceu. Isso não há. Não há, nem sequer falam sobre isso. -----

Dizem que vão disponibilizar. Mas onde é que está? É isso que queremos saber e conhecer. Mais, queremos que seja, devidamente, esclarecido, pelos técnicos desta Câmara e dos SIMAR, porque são eles que têm que responder relativamente a estes problemas e não por empresas que os senhores contrataram para fazer estes trabalhos. -----

Volto a dizer, que são os trabalhadores desta Câmara, que têm que dizer qual é a sua opinião sobre o assunto. O que é que aconteceu e porque é que aconteceu.-----

Mas cá estaremos à espera que nos façam chegar aquilo que é, efetivamente, importante, e o que é que os serviços da Câmara têm a dizer, relativamente ao que aconteceu em Sacavém, nessa semana de setembro. -----

Dizer, também, que, durante esta reunião, e após as questões colocadas pela senhora Vereadora Anabela Pacheco, relacionadas com a abertura do ano escolar, chegaram-me mais algumas questões relacionadas, exatamente, com a abertura do ano escolar, e que convém que sejam aqui colocadas, para que tenhamos aqui alguma resposta. Primeiro, estão detetados vários casos de crianças com necessidades de saúde especiais no nosso Concelho. Aliás, todos recebemos um email, referenciando um caso em concreto, na Escola da Portela, mas temos conhecimento de outras situações, em outras escolas, de meninos com necessidades de saúde especiais, que necessitam de reforço de assistentes operacionais. -----

Isso acontecia até ao ano letivo passado, por decisão da DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que, a pedido dos Agrupamentos, autorizava, ou não, a concretização de assistentes operacionais para as escolas, para responder a essas necessidades em concreto. Portanto, aquilo que, neste momento, queremos saber, é: primeiro, se é o Município que tem o poder de decisão sobre os reforços dos assistentes operacionais. Ou seja, se pode contratar, sem pedir autorização à DGESTE. -----

Segundo, se essa contratação, a existir, se está prevista, para quando e para quantos casos. -----

Terceiro, se essa contratação também será paga pelo Ministério da Educação, como acontecia até ao ano letivo passado. É porque o Município contratava, mas, depois, era ressarcido dessa verba, por parte do Ministério da Educação. Portanto, aquilo que queremos saber, é se o Município vai contratar, para que casos, quantos, se necessita de uma autorização expressa para isso e se contratar, vai ser ressarcido, ou não, dessa verba da contratação desses assistentes operacionais, para darem resposta, urgente, aos meninos com necessidades de saúde especiais de todas as nossas escolas e que quero aqui sublinhar, o papel ímpar da escola pública. Não há mais nenhuma escola que tenha essas condições e que queria receber os meninos que necessitam de ir

para a escola, de conviver com os outros meninos, muitas vezes com dificuldades acrescidas, como sabemos, mas que a escola pública não fecha a porta. Pelo contrário, abre a porta. Mas para isso, tem que ter condições para o fazer. Porque se não tiver condições para o fazer, estamos a tirar à escola pública, um dos papeis mais importantes que ela tem, que é o da inclusão de todos nós, na sociedade e, em particular, destes meninos com necessidades de saúde especiais e dos seus pais também. Porque a escola pública ao dar esta resposta, possibilita, também, aos pais dessas crianças, terem uma vida que, de outra forma, não conseguiriam ter. Portanto, quero, aqui, também, sublinhar o papel da escola pública. -----

Senhora Presidente da Câmara em Exercício, queremos ter resposta a esta questão, que é o que é que o Município vai fazer, neste ano letivo, para responder a estas situações, em particular.-----

Depois, outra questão que nos fizeram chegar, tem a ver com o transporte escolar. É que, segundo a informação que nos chegou, não haverá só problemas com estes transportes, nas Salemas. Há, também, na Murteira, uma vez que, ainda esta semana, uma criança chegou à escola da Murteira, depois das dez da manhã.-----

Portanto, queremos saber se este assunto é do conhecimento da Câmara, se está, ou não, identificado e se está resolvido. Se não está resolvido, se está em vias de ser resolvido e de que forma.-----

De facto, esta lista envergonha este Município. Mas não vou falar mais deste assunto, uma vez que o senhor Presidente não está cá. No entanto, na próxima reunião, voltaremos a esta temática.-----

Relativamente às obras nas escolas, voltaremos à vergonha que são as decisões tomadas por este Executivo e que deram como resultado, uma lista de obras que envergonha este Município. E que há muitos anos não acontecia. Mas guardarei esta questão para quando o senhor Presidente da Câmara estiver presente. -----

Dizer, ainda, que o desnorte, por parte deste Executivo, é grande. E na educação isso é claro. Por exemplo, as fichas, começaram a ser entregues no dia vinte e sete. Ontem. Dizem que as mochilas chegarão até ao final da semana. Temos muitas dúvidas, uma vez que têm dois dias para isso acontecer. Mas cá estaremos para ver. -----

Aquilo que é oferecido, e que servia para ajudar os pais e os encarregados de educação a não terem que gastar o dinheiro, assim, não tem qualquer resultado, porque os pais já tiveram que entregar todo o material escolar no início do ano letivo. Se chega quinze dias depois, isso não serve.-----

Relativamente ao leite escolar, vimos uma resposta na comunicação social, que, a ser verdade, ainda nos levanta mais preocupações. Então lança-se um concurso para a compra de leite escolar, tendo por base valores de dois mil e dezoito? Então estavam à espera de quê? Que não houvesse problemas? Que houvesse concorrentes? Que se adjudicasse? Mas mais do que isso, o que aqui se demonstra, é que a tão propalada transferência de competências que é uma coisa extraordinária e que vai resolver todos os problemas, nesta questão do leite escolar, vê-se para que é que serve a transferência de competências.-----

A negociação do senhor Presidente da Câmara com o Ministério da Educação e com o Governo, foi de tal forma, que até na questão do leite escolar, o Ministério da Educação vai meter dinheiro ao bolso, porque, neste momento, por aquilo que está escrito naquela notícia, que parto do princípio que seja verdade, é que o Município vai ter que pagar, só de leite escolar, mais trinta por cento do que aquilo que está a receber.-----

Portanto, já estamos a “*entrar*”. Primeiro ano, já estamos a “*entrar*”. E quando chegarmos ao ponto sete desta Ordem do Dia, iremos falar novamente sobre isto, para verem a desgraça que são as transferências de competências que os senhores negoceiam e assinam, porque é uma desgraça completa. Na área da educação, é só o Município a “*entrar*”.-----

Senhor Vereador Nuno Dias, relativamente ao ataque informático, há uma questão que é importante e que não está esclarecida, que tem a ver com os dados de todos os utilizadores. E a pergunta que faço, é se esses dados estão ou não salvaguardados e se foram ou não atacados? Não ouvi uma palavra sobre isso, e isso importa ser esclarecido. Aliás, nem na comunicação feita aos trabalhadores, é feita qualquer referência a essa situação, em particular, e convém sabermos se esses dados estão salvaguardados, ou se há problemas. E se há problemas, gostaríamos de saber quais são e de que forma vão ser resolvidos. Não aqui em reunião de Câmara, obviamente, mas de outra forma.

O VEREADOR, SR. TIAGO MATIAS: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, há um conjunto de clarificações, relativamente às quais pedia o seu melhor esclarecimento. A primeira, relativamente à obra do passadiço, não posso deixar de comentar, o destino e o decurso que leva esta obra. E se no final do ano passado, assistíamos ao senhor Presidente da Câmara, a dizer que ia resolver tudo e que nem com o Tribunal de Contas falavam, passados quase nove meses, a obra ainda não iniciou e, pelos vistos, com a desculpa da proteção civil, que, como tantas necessidades, do ponto de vista da segurança de pessoas e bens, terá que ser feita para aquele evento, e espero que se consiga, efetivamente, evitar problemas, já nos estamos a desculpabilizar, que não vamos conseguir acabar o passadiço. É isso que augura as palavras dos senhores Vereadores e da senhora Presidente da Câmara em Exercício. Espero que estejam enganados e que, efetivamente, se consiga terminar aquela obra, a tempo da Jornada Mundial da Juventude. É porque aquela obra não é só um passadiço. É um marco e uma marca concreta no nosso território, e que irá valorizá-lo e muito, ainda que, efetivamente, naquele período concreto, durante a Jornada, possa estar fechado, é um marco essencial que marca positivamente o nosso território, antes, durante e depois da Jornada Mundial da Juventude. Mas registo que conseguia resolver e fazer tudo, mas, afinal, nem com sub-empregueiros.-----
Há quinze dias, eram as microestacas. Agora, são os sub-empregueiros. Enfim, essa tanta energia e falta de humildade, deixe-me dizer-lhe que, passados nove meses, a obra ainda não teve início.-----
Senhora Presidente da Câmara em Exercício, peço-lhe que clarifique uma questão. As reuniões de trabalho da Jornada e Resolução do Conselho de Ministros tinha duas comissões de trabalho. Uma Comissão técnica e uma de acompanhamento com um conjunto de entidades mais alargadas. O que eu questiono, é se essa Comissão de Acompanhamento mais alargada reuniu, e, em caso afirmativo, a disponibilização das atas. -----
Mas gostava de clarificar o seguinte: Há duas Comissões de Trabalho. Uma Comissão Técnica e uma Comissão de Acompanhamento. E o que eu estou a questionar, é relativamente à Comissão de Acompanhamento.-----

Senhor Vereador Nuno Dias, permita-me que o corrija, porque é importante que tenhamos precisão nas palavras que utilizamos. O senhor diz que começaram a trabalhar no Programa Preliminar do Parque Verde Tejo Trancão. Mas os senhores recomeçaram o trabalho e podem alterar o que quiseram. Podem, inclusive, alterar o Programa Preliminar todo. -----

Aliás, tive a oportunidade de entregar ao senhor Presidente, o Programa Preliminar, que até desconhecia que já estava prevista a utilização das águas residuais tratadas. Portanto, o Programa Preliminar já existia. Se o senhor Vereador quer fazer outro novo, tem legitimidade para o fazer. Agora, não diga que está a começar. No mínimo, está a recomeçar a fazer o Programa Preliminar. Mas também lhe digo. Um ano para fazer o fazer? Um ano? Acho que fica aquém das expectativas, considerando que já tinham matéria concreta na Câmara. Portanto, não diga que está a começar. Está a recomeçar ou está a refazer. Porque ouvindo-o, parece que nada estava feito. Mas não é o caso. Reafirmo, que já foi entregue aqui ao senhor Presidente cópia desse relatório, que, aliás, está nos serviços. Portanto, temos que ser corretos com as palavras. Muitas vezes se diz que nada foi feito. Mas é a prova concreta, está lá o Programa Preliminar, onde estava previsto o Parque Verde, e que foi feito com a Câmara de Lisboa, com muito orgulho e trabalho dos nossos serviços. -----

Senhor Vereador Nuno Dias, volto a referir, que, se está a começar, é porque está a fazer de novo. Porque ele já existia. Portanto, temos que ser corretos com as palavras. Porque dizer que nada foi feito, não lhe admito. Com toda a estima que tenho por si. -----

Relativamente ao relatório dos contentores, eu quero muito mais. Não é só o relatório que nos interessa aqui. Senhor Vereador, quero lembrá-lo, que na primeira reunião de Câmara, tivemos a oportunidade de ouvir o senhor Vereador Bruno Nunes do Chega e o senhor Presidente da Câmara, a dizerem que tivemos pouca ambição em manter o terminal de contentores a funcionar na zona norte, até dois mil e vinte e seis. E o que eu, neste momento, quero saber, é se já há algumas ações políticas concretas, para termos a certeza que em dois mil e vinte seis, aquele parque de contentores, sai mesmo dali. Quais são as ações políticas que este Município e o Governo estão a desencadear, para que, rapidamente, se decida o futuro daquele parque de contentores e que não seja como o aeroporto que se vai adiando, adiando. -----

É esta a questão que nos preocupa e que este Município, não só tenha o relatório, como tenha, também, ações políticas, que nos levem, efetivamente, a retirar aquele parque de contentores na zona norte do nosso território.-----
Senhora Presidente da Câmara em Exercício, eu ouvi-a falar do Caneiro e vou-lhe ser muito sincero. Parecia que eu estava noutra mundo. Porque o que se passou na última reunião de Câmara, o que nós falamos, foi sobre a auditoria. Mas os senhores não fizeram isso. O que os senhores fizeram na última reunião, foi calúnia e desonestidade política. E a senhora alinhou nisso. A senhora não se referiu apenas à auditoria. A senhora caluniou esta equipa e este Executivo. Porque disse que os problemas que tinham havido nesse dia, eram, estritamente, da culpa do Executivo da Coligação Democrática Unitária. E, naturalmente, o senhor Presidente liderou esses protestos. Portanto, resumir hoje, de forma "*angelical*", que, simplesmente, se debruçaram sobre a auditoria. Não, senhora Presidente, foi muito mais do que isso. Foi desonestidade política, o que fizeram, como hoje ficou provado e espero que o senhor Vereador do Chega tenha ficado esclarecido. -----
Volto a referir, que foi muito mais do que isso. Foi desonestidade política e calúnia. Calúnia. Como, aliás, hoje ficou provado. E como iremos provar, certamente, nos relatórios que eu espero que tenham a honra de nos entregar.

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, já com esta reunião a decorrer, e já depois da intervenção que tive a oportunidade de fazer, a propósito das questões do Caneiro, tivemos conhecimento, que na transmissão que está a ser feita "*online*", não passaram, nem as imagens, nem o som do vídeo, que fez parte integrante da minha intervenção. E gostávamos de saber porquê. -----
Porque senhora Presidente da Câmara em Exercício, para a compreensão daquilo que aqui foi dito por esta bancada, era fundamental que tivessem passado. -----
A transmissão desta reunião, decorre "*online*", portanto, já vai ser difícil voltarmos atrás, a não ser que repetíssemos as intervenções.-----
De facto, não o fizeram. Mas há uma coisa que lhe posso garantir. É que não nos vão demover daquilo que temos para dizer à população. E iremos fazer, pelos nossos próprios meios, o esclarecimento à população, daquilo que aqui se passou. Vamos editar o vídeo desta reunião de Câmara e vamos

disponibilizá-lo “*online*”, para quem quiser acompanhar e compreender aquilo que aqui foi dito. -----

Senhora Presidente, queria, ainda, dizer-lhe uma outra coisa. O requerimento apresentado pela bancada da Coligação Democrática Unitária e a minha intervenção são duas coisas distintas. Embora algumas coisas sejam coincidentes, são duas coisas distintas. A minha intervenção tem mais questões, do que o requerimento apresentado pela bancada da Coligação Democrática Unitária. -----

Depois, senhora Presidente, dizer, ainda, o seguinte: não posso deixar de ficar espantado, com aquilo que aqui nos disse. Perante a gravidade do relato feito relativamente à situação que se vive na empresa GesLoures e que já, por mais que uma vez, tivemos a ocasião de abordar neste órgão, tal como foi abordado na Assembleia Municipal, dizer que o que está previsto, para apurar o que lá está a acontecer, é a realização de uma reunião entre o senhor Presidente da Câmara, quando ele regressar de férias e a senhora Presidente do Conselho de Administração. Senhora Presidente, convenhamos que é mesmo muito pouco, perante aquilo que aqui está em causa. É mesmo muito pouco.-----

Eu suponho que hajam, com regularidade, reuniões de articulação, entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da maior empresa municipal. E a mim, o que me espanta, e muito, é que tenha havido uma reunião em que a senhora Vice-Presidente participou. Na mesma reunião, participou o senhor Presidente da Câmara, com um grupo de trabalhadores da GesLoures, reunião que teve lugar a seis de junho, ou seja, há mais de três meses, e que, até agora, não tenham decidido apurar o que é que se está a passar dentro da empresa. Isso é que para mim é gravíssimo. -----

E vir agora aqui, sobre essa situação, dizer que, quando o senhor Presidente voltar de férias, haverá uma reunião entre ele e a senhora Presidente do Conselho de Administração. Senhora Presidente, os senhores farão o que entenderem, tem maioria, governam este Município, é um elemento nomeado pelo Partido Socialista, que preside ao Conselho de Administração da GesLoures, e tomarão as decisões que entenderem. Mas convenhamos que é muito pouco. -----

Nós não deixaremos de fazer a leitura política. Os trabalhadores e os utentes da GesLoures, não deixarão de fazer a leitura política daquilo que está a

acontecer. E relembro que são mais de sete mil, aqueles que, todas as semanas, passam por aqueles equipamentos. -----

Depois, dizer o seguinte, senhora Presidente da Câmara em Exercício, tentar desmerecer, ou, de alguma forma, apoucar, a intervenção feita em Assembleia Municipal, qualificando de ex-trabalhador, aquele que aqui veio fazê-la, acho que não lhe fica bem. -----

A pessoa que aqui veio, é, de facto, ex-trabalhador da GesLoures, tal como outros, vários, tiveram que escolher esse caminho, porque entendem que não há condições para continuarem naquela empresa. Outros, nem foi isso que aconteceu. Foram despedidos, conforme tivemos a ocasião de denunciar, aqui, em anteriores reuniões. Isso significa, que esta pessoa veio aqui, num ato de coragem, para denunciar uma coisa que, a existir o “tal” documento, que faz com que as pessoas guardem sigilo sobre aquilo que se passa na empresa, até dois anos depois de saírem da empresa, estaria, naturalmente, impedido de fazer aquela intervenção que aqui fez. -----

Portanto, foi um ato de coragem, aquilo que aqui teve lugar e eu tenho que dar, no mínimo, o benefício da dúvida, ao facto de este trabalhador, só por estar fora da empresa, ter tido a coragem de aqui vir. Ao contrário de outros que ainda lá estão e que não gostam daquilo que lá se passa, como, aliás, a senhora Presidente bem sabe, porque lhe foi transmitido, numa reunião em que também participou o senhor Presidente da Câmara. -----

Portanto, aquilo que a bancada da Coligação Democrática espera, é que, com celeridade, com rigor, com imparcialidade, se apure aquilo que está a acontecer na GesLoures. E esse apuramento, na nossa opinião, não pode ser feita numa reunião entre o senhor Presidente da Câmara e a senhora Presidente do Conselho de Administração da GesLoures. Isso é muito pouquinho.-----

Foi, ainda, pelo senhor Vereador Paulo Piteira, em nome da Coligação Democrática Unitária, apresentado um requerimento, ao qual foi atribuído o número E/132017/2022, do teor seguinte:-----

-----“*Requerimento*-----

-----*Passagem da tempestade Danielle em Loures,*-----

-----*Funcionamento do Caneiro de Sacavém*-----

No período compreendido entre os dias 8 e 12 de setembro o País e o Concelho de Loures foram assolados pela passagem da tempestade Danielle, tendo provocado diversas ocorrências em Loures e em todo o território nacional.-----
Tendo em conta que nos foram reportadas várias ocorrências no nosso concelho, os eleitos da CDU solicitam ao executivo em funções as seguintes informações:-----

- 1- Registo das ocorrências mais significativas havidas no período acima descrito, em todo o concelho de Loures;-----
 - 2- Cópia da auditoria ao processo da construção do caneiro de Sacavém contratada a uma entidade externa ao Município pelo executivo em funções bem como cópia do contrato que suportou a mesma;-----
 - 3- Na ocorrência registada na zona baixa da cidade de Sacavém e no que concerne ao funcionamento do Caneiro de Sacavém:-----
 - a. Solicita-se, com carácter de urgência, cópia dos relatórios técnicos do Município e dos SIMAR que eventualmente tenham sido apresentados ao Sr. Presidente da Câmara sobre as ocorrências em Sacavém, nas datas anteriormente referidas, de forma a ser conhecido, por exemplo, o desempenho do sistema hidráulico de bombagem do caneiro de Sacavém.-----
 - b. Qual é a entidade responsável pela manutenção e conservação desse sistema? Fornecer cópia do contrato da empresa que o realiza, caso seja efetuado por entidade externa;-----
 - c. Fornecer aos Vereadores eleitos cópias dos registos das manutenções realizadas no último ano a esse sistema hidráulico de bombagem.-----
- (...)”-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador Gonçalo Carço, em primeiro lugar, queria agradecer a Saudação que apresentou. Aliás, era minha intenção, após o final do Período de Antes da Ordem do Dia, em nome da Administração Municipal, fazer este reconhecimento e este agradecimento público, a todos os trabalhadores e dirigentes que cessaram funções na passada segunda-feira.-----

O empenho e a dedicação que deram a este Município, quer os da casa, quer os que aqui exerceram funções, não sendo originários da Câmara Municipal de

Loures, bem como aproveitar a oportunidade para desejar o maior êxito, a todos aqueles que iniciaram este novo ciclo. -----

No que diz respeito a esta reorganização de serviços, senhoras e senhores Vereadores, estaria aqui muito tempo a tecer as considerações e a visão estratégica deste Executivo.-----

Com certeza, o tempo dir-nos-á, os ganhos e as melhorias que vamos ter de articulação entre os serviços. Não tenham a mínima dúvida que isso acontecerá e que estamos com esta nova estrutura de serviços, à altura de uma autarquia local, com a dimensão que tem Loures, com um nível de competências que tem e aquelas que assume no quadro de Delegação de Competências, não só com os recursos humanos que tem, como, também, em termos dos outros meios que tem para gerir. -----

Senhor Vereador, naquilo que diz respeito ao prazo do pedido que foi para visto do Tribunal de Contas, quanto aos vários processos de empréstimo, o pedido ao Tribunal de Contas foi remetido no dia treze de setembro, portanto, ainda não temos qualquer consideração deste Tribunal. Mas quando a tivermos, com certeza, a partilharemos. -----

Relativamente à saúde mental, este é um problema que não é de hoje nem é de ontem. É de há muitos anos a esta parte. Aliás, neste sentido, todas as forças políticas estiveram juntas, na defesa de uma resposta na área da saúde mental para o nosso Concelho. E se dúvidas houvesse desta necessidade, o quadro pandémico que atravessámos nos últimos dois anos, infelizmente, veio agudizar esta mesma necessidade.-----

Por isso mesmo, terei a oportunidade de ser subscritora de duas propostas que virão à próxima Reunião de Câmara, que efetivarão respostas no nosso Concelho. Primeiro, na zona norte e, depois, uma transversal a todo o concelho. Relativamente às instalações que o senhor vereador referiu, que tinham sido protocoladas em dois mil e dezoito e que, desde essa altura até agora, ainda nada aconteceu, a certeza que lhe dou, é que estarão ao serviço da saúde, muito, mas muito em breve. -----

Quanto à questão do Caneiro e respondendo, aqui, um pouco, às várias intervenções que a bancada da Coligação Democrática Unitária aqui fez, dizer o seguinte: senhores vereadores, aquilo que são dados objetivos, são os dados que resultam destas análises técnicas e dos relatórios de vistoria e que, quer

com um ar mais “*angelical*”, ou menos “*angelical*”, é aquilo que tenho para vos dizer. -----

Tenho, igualmente, para vos dizer que, desde a ocorrência do passado dia treze, foi realizada uma reunião com os diferentes intervenientes, desde a Câmara, os SIMAR, a equipa projetista, as Águas do Tejo Atlântico, e o que houver para partilhar desta análise técnica que daqui vier a acrescentar, será partilhado. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, relativamente ao início do ano escolar, ao ouvi-lo falar, parecia que tinha havido uma tempestade no arranque do ano letivo e que o arranque letivo já tinha sido há um ou dois meses e os alunos das escolas do Concelho de Loures, estavam numa situação caótica. -----

Senhor Vereador, quero dizer-lhe que, no que às assistentes operacionais diz respeito, esta Câmara Municipal, com muito gosto, aliás, acho que é um gosto para todos, tem um rácio acima daquilo que é exigido por Lei, em doze, vírgula, cinco por cento. Rácio esse, que acarreta um esforço municipal, na ordem de um milhão, duzentos e cinquenta mil euros. -----

Portanto, quanto às assistentes operacionais, para além desta nota prévia, dizer que, relativamente ao acompanhamento das salas com alunos de necessidades educativas especiais, bem como as unidades de multideficiência, a Câmara de Loures quer, cada vez mais, dar cartas, numa escola que se pretende para todos, uma escola inclusiva. -----

Por isso mesmo, estamos a acompanhar a situação, já pedimos, também, ao Ministério da Educação, o aumento do número de efetivos, relativamente ao qual já temos resposta positiva, por isso, vamos usar a reserva de recrutamento e preparar para trazer a esta reunião de Câmara. E, como é obvio e evidente, aguardamos do Ministério da Educação, de acordo com as Comissões de Acompanhamento do processo de descentralização de competências, que haja o ressarcimento destas mesmas verbas. -----

Mas sabe qual é o problema disto tudo, senhor vereador? É que os senhores, em dois mil e vinte, conforme o Partido Socialista disse aqui, várias vezes, sentado nessa bancada, devia de ter começado a preparar o processo de Descentralização de Competências. E o que é que os senhores fizeram? Sacudiram e empurraram. E teve que vir o Partido Socialista para a Administração desta Câmara, para encetar todos os esforços, para efetivar o processo de Descentralização de Competências, na educação, na ação social

e na saúde, uma vez que os senhores não tinham feito quase nada, senhor vereador.-----

Mais, sabe uma coisa, e é com orgulho que digo isto, algumas câmaras da sua cor política, estão a contactar os nossos serviços e a beber informação de como é que nós estamos a conduzir o nosso processo de descentralização, para utilizarem como boa prática. Neste processo de descentralização que os senhores não quiseram fazer. Sim, senhor vereador, as verdades custam um bocadinho e a sua demagogia hoje foi bastante elevada. -----

Senhor Vereador, quero dizer-lhe, também, que os alunos da escola da Murteira, a partir de segunda-feira, vão começar a ter o seu transporte garantido, porque houve, efetivamente, aqui um lapso. -----

Relativamente à questão das mochilas, que o senhor vereador está a dramatizar, dizer-lhe que a distribuição do “kit” de material escolar, termina na sexta-feira. Eu não disse que começou. Termina. E as fichas começaram, de facto, a ser distribuídas no dia vinte e sete, mas a distribuição ficará concluída até sexta-feira. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carçoço, relativamente às suas questões da educação, já lhe respondi. -----

Senhor Vereador Tiago Matias, gostei de o ouvir dizer que o passadiço é um marco muito importante para o Município e um marco para a Jornada Mundial da Juventude. É pena, é que este marco, que os senhores anunciaram, com toda a pompa e circunstância, em dois mil e dezassete, não exista. Estamos em que ano? Estamos em dois mil e vinte e dois. Passaram quantos anos? Sabemos todos fazer contas. Passaram cinco anos. Passaram cinco anos, após a apresentação do vosso vídeo, em julho de dois mil e dezassete, em pré-campanha eleitoral. E onde é que está o passadiço? -----

Nessa altura, era eu cabeça de lista pelo Partido Socialista, e lembro-me bem desses momentos. -----

Portanto, senhor vereador, acompanhamos a construção deste mesmo passadiço. Já dissemos que não tem qualquer impacto na concretização da Jornada, que não sairá, de maneira nenhuma, prejudicada, caso decorra aqui algum atraso. -----

Também dizer ao senhor Vereador, relativamente à questão das Comissões de Acompanhamento, que houve uma reunião da Comissão de Acompanhamento

e que a representante do Município de Loures sou eu própria e estive presente nessa mesma reunião.-----

Quanto ao Caneiro, e se houve ou não desonestidade política, haveremos de saber, pelo decurso do tempo, de quem é que houve, aqui, efetivamente, desonestidade política. -----

Senhor Vereador Paulo Piteira, como, por certo, entenderá, eu não tive nada a ver com a questão da falha na transmissão da Reunião de Câmara e lamento que tenha ocorrido alguma questão de ordem técnica. Por isso, os senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, no âmbito da sua atividade partidária, terá toda a legitimidade para fazerem o que bem entenderem. -----

Quanto aos pedidos que formulou na sua intervenção e que são mais do que aqueles que estavam na redação do requerimento, os serviços tomaram nota e o pedido fica registado.-----

Por último, e não menos importante esta minha intervenção, relativamente à GesLoures, dizer o seguinte: senhores Vereadores e todos quantos nos ouvem, eu não diminuí, de maneira nenhuma, a intervenção que tivemos na Reunião de Câmara. Não vou apelar se foi ato de coragem ou não, porque, como lhe disse, queremos ouvir a contraparte. E a contraparte, é o Conselho de Administração, legitimamente constituído por esta Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador, após essa reunião que tivemos com os trabalhadores da GesLoures, eu, enquanto Presidente da Assembleia Geral da GesLoures, tive a oportunidade de fazer reunião com todos os trabalhadores de todas as piscinas. Piscina, a piscina. Inclusivamente, fiz estas reuniões, à hora de almoço, para permitir que o maior número de trabalhadores pudesse estar presente, não colocando em causa, o normal funcionamento dos serviços. E nessas reuniões, não tive esse espelho, por parte dos trabalhadores que estiveram nessas reuniões.-----

Não estou, com isto, a menosprezar a atitude do ex-trabalhador que esteve na Assembleia Municipal, nem a desvalorizar aquilo que foram as suas considerações, e quanto ao documento que a bancada da Coligação Democrática Unitária, aqui, referenciou, o que eu digo, enquanto eleita e Presidente da Assembleia Geral, é que desconheço a existência desse documento e teremos a oportunidade de apurar, nessa reunião que iremos ter com a senhora Presidente do Conselho de Administração, a existência, ou não,

desse mesmo documento e o conforto técnico jurídico, que tem, caso seja verdade que ele tenha existido. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Senhor Vereador Tiago Matias, relativamente ao Programa Preliminar, eu compreendo aquilo que disse. Mas o Programa Preliminar que o senhor nos deixou, foi um programa, não com as necessidades elaboradas pela Câmara de Loures, mas um programa elaborado pela SRU – Sociedades de Reabilitação Urbana. -----

O Programa Preliminar que nos foi entregue e que vinha na pasta de transição, como tudo aquilo que lá vinha, o Programa Preliminar a que tivemos acesso, era feito pela SRU. Eu compreendo que o senhor diga “foi aquele que nós cá deixámos”. Eu não sei é se estava a falar como vereador ou como funcionário da Câmara de Lisboa. -----

O documento a que tive acesso, na pasta que existiu na transição, com muito pouca informação, mas que, efetivamente, existiu, foi um Programa Preliminar feito pela SRU. É disto que estamos a falar. -----

Senhor Vereador, permita-nos enquanto eleitos, olharmos e definirmos nós as nossas estratégias e começarmos de novo, por uma razão simples, senhor Vereador: não se esqueça que eu, ao contrário daquilo que a senhora Presidente da Câmara em Exercício disse, não tenho a pretensão de dizer que o senhor teve cinco anos para fazer o passado. De facto, o senhor está a acusar-me da falta de execução de um Programa Preliminar e que faltam nove meses. No entanto, a quantidade de informação que o senhor Vereador solicita e que lhe é fornecida ilegítimamente, nós tivemos aqui quatro anos e eu pergunto se algum de nós viu algum Programa Preliminar feito pelo anterior Executivo. É disso que estamos a falar. -----

Senhor vereador, por exemplo, acerca do metro, vamos arrancar para a segunda reunião, em que a primeira reunião foi um mês depois de ter sido constituído, enquanto nós, quando estivemos na oposição, estivemos dois anos à espera da primeira reunião para a apresentação de um Programa Preliminar. Senhor Vereador, nós fazemos e devemos fazer o nosso trabalho político de forma natural, normal e devemos, naturalmente, reivindicar aquilo que temos que reivindicar e falar do que temos que falar, de forma transparente para todos. Mas quero dizer aqui, muito genuinamente que, e peço desculpa pelo atraso de alguns requerimentos que já deviam ter sido respondidos há mais tempo e

ainda não foram, mas a quantidade de informação que nós prestamos à oposição, é vinte vezes superior àquela que nos era prestada. Aliás, eu ainda tenho quatro páginas de requerimentos que nunca foram respondidos. Inclusivamente, o primeiro que fiz em dois mil e dezassete, nunca me foi respondido pelo anterior Executivo. -----

Mais, aquilo que poderiam fazer, era aquilo que fazíamos recorrentemente, em que o senhor Presidente, na altura, solicitava-nos uma listagem dos requerimentos que não tinham sido respondidos, e nós enviávamos, regra geral, oito páginas. -----

Por vezes não é só o que fazemos e o que dizemos, é, também aquilo que pensamos e que deveremos fazer, consoante os cargos para que fomos eleitos. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, há duas questões que precisam de ter resposta e que não tiveram. Uma, sobre o documento da GesLoures. A haver o documento, queremos ter acesso a ele. A outra, tem a ver com a questão dos assistentes operacionais que vão ser colocados. Aquilo que queremos saber, é quantos são e para onde vão. -----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, eu respondi-lhe, dizendo-lhe que tínhamos tido a autorização do Ministério da Educação e que trazíamos à próxima Reunião de Câmara. Entretanto, já recebi informação do número. São oito. Portanto, respondi-lhe. No entanto, quando a proposta vier à Reunião de Câmara, traremos a informação completa, dizendo quais são os oito. -----

Em relação à questão das GesLoures, também já tinha dito que desconheço o documento e que na reunião que tivermos com a senhora Presidente do Conselho de Administração, apuraremos essa questão e, caso ele exista, naturalmente, não teremos problema algum em disponibilizá-lo. -----

Senhores Vereadores, temos uma saudação aos dirigentes municipais, apresentada pelos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, que colocava à votação. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO, A SAUDAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA 638/2022, FOI REJEITADA. VOTARAM A FAVOR, A SRA. VEREADORA E OS SRS.

VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. VOTARAM CONTRA, A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO USOU O VOTO DE QUALIDADE A FAVOR DA REJEIÇÃO, PELO QUE A PROPOSTA FOI REJEITADA -----

-----*DECLARAÇÕES DE VOTO*-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Em nome da bancada do Partido Socialista, dizer que votámos contra esta Saudação, por considerarmos que o seu conteúdo é calunioso e injurioso para o Executivo Municipal, uma vez que faz referências a interesses políticos e partidários, contrários aos interesses de Loures, quando, na verdade, nesta Estrutura Orgânica, a esmagadora maioria dos dirigentes nomeados, são quadros desta Câmara Municipal, muitos deles, reconduzidos nos cargos.-----

Este Executivo Municipal valorizou os trabalhadores do Município de Loures, portanto, de maneira, absolutamente, alguma, poderíamos subscrever o conteúdo da Saudação que a bancada da Coligação Democrática Unitária, hoje, aqui, apresenta. -----

Como disse há pouco, a gestão municipal saúda e agradece todo o empenho, esforço e dedicação, daqueles que cessaram funções no passado dia vinte e seis, mas, efetivamente, não poderíamos estar de acordo com o conteúdo desta mesma Saudação, e estou certa que a Coligação Democrática Unitária, ao ter colocado este tipo de fundamentos na mesma, já sabia que este seria o sentido de voto, de quem gere os destinos desta Câmara Municipal. -----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, os Vereadores do Partido Social Democrata, obviamente, também não se reveem no conteúdo desta Saudação, por isso, nunca poderiam votar favoravelmente, até porque, nem anteriormente esta situação podia ser desta forma apresentada nesta Reunião de Câmara. -----

Lamentamos, profundamente, esta Saudação e, como é obvio, desejamos as maiores felicidades a todos os dirigentes que iniciam o seu trabalho, assim como àqueles que continuam, que são muitos mais, aqueles que continuam e, por isso, não nos revemos, nunca, neste tipo de Saudação.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: A Coligação Democrática Unitária votou, favoravelmente, esta Saudação, aos dirigentes municipais deste Município, porque, de facto, eles merecem ser saudados por todo o trabalho que fizeram e que têm feito pelo Município de Loures e lamentamos que esta Saudação tenha sido reprovada pelo Executivo em funções, o que só vem corroborar aquilo que está inscrito na mesma Saudação, de que chegámos a outro tempo. -----

--- Eram onze horas e trinta e cinco quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às onze horas e cinquenta minutos. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

--- **Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi solicitada a admissão na presente Ordem do Dia da Reunião, da Proposta seguinte:** -----

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 636/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO DA CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EMDL), BEM COMO A SUA CONSTITUIÇÃO

--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE-----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 637/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO DO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DA JORNADA

MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023 (EMJMJ), BEM COMO A SUA
CONSTITUIÇÃO -----

--- ADMITIDA POR UNANIMIDADE-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 611/2022 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER A
DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ADJUDICAÇÃO RELATIVA
À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – OBRA
DA ROTUNDA DE Á-DAS-LEBRES -----

“Considerando que:-----

- A. Na 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada no dia 11 de maio de 2022, foi autorizada e aprovada, nos termos do n.º5 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a abertura de procedimento referente a um empréstimo para investimento até ao valor máximo de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros), alusivo à execução da “Rotunda de Á-DAS-LEBRES - obra”, pelo prazo de 12 anos, enquadrado dentro dos limites da dívida total do Município definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nos termos da proposta de deliberação n.º 268/2022 (junta como anexo I). -*
- B. Foram consultadas, através de convite, enviado via e-mail, em 26 de maio de 2022, as 7 (sete) instituições bancárias constantes na proposta de deliberação n.º 267/2022, melhor identificada no ponto supra – Banco Santander Totta, S.A.; CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola; BPI - Banco Português de Investimento, S.A.; Novo Banco, S.A., Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP e Banco Montepio - tendo as condições constantes da ficha técnica, junta como anexo II à proposta de deliberação n.º 268/2022, sido reproduzidas nos mencionados convites (vd. convite junto como anexo II). -----*
- C. Das instituições bancárias convidadas não apresentaram proposta o Novo Banco, S.A., a Caixa de Crédito Agrícola e o Banco Montepio. -----*
- D. A Comissão de Análise das propostas (vd. informação n.º 30/DPFA/RL de 2022.06.03, com o registo n.º E/77333/2022, junta como anexo III), em 14*

de junho de 2022, propôs que a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros) fosse efetuada à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições que se destacam (vd. ata da reunião da Comissão de Análise datada de 2022.06.14, junta como anexo IV): -----

- Montante: até ao limite máximo de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros);-----
- Prazo de utilização: 24 meses, a partir da data da perfeição do contrato e emissão do visto do Tribunal de Contas;-----
- Pagamento de juros: semestral e postecipadamente; -----
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,375%;-----
- Prazo de amortização: 120 meses. A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 24 meses; -----
- Comissões: isento.-----

E. Procedeu-se à audiência escrita dos interessados - Banco Santander Totta, S.A.; CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.; BPI - Banco Português de Investimento, S.A. e Banco Comercial Português, S.A - Millennium BCP nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

F. No âmbito da audiência de interessados, nenhuma das instituições bancárias colocou objeções ao projeto de decisão remetido. -----

G. A Comissão de Análise das propostas propôs a adjudicação da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições descritas na ata da reunião da mencionada Comissão, realizada em 04 de julho de 2022, destacando-se (vd. ata da reunião da Comissão de Análise datada de 2022.07.04 junta como anexo V):-----

- Montante: até ao limite máximo de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros);-----
- Prazo de utilização: 24 meses, a partir da data da perfeição do contrato e emissão do visto do Tribunal de Contas; -----
- Pagamento de juros: semestral e postecipadamente; -----
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,375%;-----
- Prazo de amortização: 120 meses. A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 24 meses; -----

- *Comissões: isento.*-----

H. O empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros) vertido na presente proposta, enquadra-se dentro dos limites da dívida total do Município de Loures definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vd. mapa junto como anexo VI). -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a adjudicação, efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvido, da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., alusivo à execução da “Rotunda de Á-DAS-LEBRES - obra”, designadamente, nas seguintes condições:-----

- *Montante: até ao limite máximo de 612.000,00€ (seiscentos e doze mil euros);*-----
- *Prazo de utilização: 24 meses, a partir da data da perfeição do contrato e emissão do visto do Tribunal de Contas;*-----
- *Pagamento de juros: semestral e postecipadamente;*-----
- *Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,375%;*-----
- *Prazo de amortização: 120 meses. A primeira amortização de capital terá de ocorrer de forma a que não seja excedido o prazo máximo de utilização/carência de 24 meses;*-----
- *Comissões: isento.*-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, iremos votar contra esta Proposta, que tinha sido retirada da Ordem do Dia, em anterior Reunião de Câmara e que vem no seguimento de outras Propostas semelhantes das quais já falámos aqui. Esta Proposta, a contração

de um empréstimo, para uma obra que está prevista no Orçamento, tem a verba para poder ser feita, por isso, nesta ocasião, solicitávamos o ponto de situação sobre as faturas entregues e não pagas relacionadas com as obras a que nos temos referido, em particular, a obra da Escola da Flamengo, a obra dos acessos ao Centro Comunitário de Santo António dos Cavaleiros, a obra do Pavilhão da Escola João Villaret e a obra da rotunda de Á-das-Lebres.-----
Senhora Presidente em Exercício, gostaríamos, também, que nos pudesse confirmar, que a capacidade de endividamento da Câmara, após a contratação deste empréstimo, ficará abaixo do meio milhão de euros. Importa saber se esta informação é confirmada ou não, pelos serviços municipais.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, esta Proposta que hoje aqui se traz, tem como objetivo, acautelar uma eventual revisão extraordinária de preços desta mesma obra, que foi apresentada pela empresa e que está, neste momento, a ser, devidamente, analisada pelos nossos serviços de obras municipais, sendo que o valor rondará os quatrocentos mil euros.-----
Relativamente às questões de ordem financeira que coloca, teremos oportunidade de lhe responder, no que diz respeito a outras obras. Quando à capacidade de endividamento desta mesma obra, a Dr^a Sandra Paiva, irá prestar o devido esclarecimento.-----

A CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO, DR.^a SANDRA PAIVA: Relativamente à margem da capacidade de endividamento, ela consta na documentação, no Anexo VI, no Mapa síntese, que creio que está no final do processo, onde, no ponto doze, na Margem efetivamente disponível para endividamento, vem referido o valor de seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e dois euros e quarenta cêntimos.-----
Aqui já estão incluídos os empréstimos contratados e não utilizados, os sete empréstimos que já vieram a esta Câmara, e estão outros dois, nomeadamente, o empréstimo que chamamos da permuta e o da Ribeirinha, que também está contratado e não está utilizado. Portanto, já estão acautelados todos os empréstimos contratados e que ainda não estão utilizados.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Queríamos perceber se o empréstimo relacionado com a recuperação das habitações da Quinta do Mocho e da Quinta das Pretas, está aqui contemplado nestas contas ou não, e se não está, porque é que não está.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, relativamente aos empréstimos de habitação social eles têm que estar contabilizados até ter aprovação do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. A informação que tenho, é que ainda não temos a aprovação final, por parte deste Instituto, relativamente a estas nossas candidaturas.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente da Câmara em Exercício, depreendo, então, que esses empréstimos estão contabilizados para esta dívida. Era isso que eu queria perceber. Se, neste momento, o Município tem uma capacidade de endividamento de seis milhões de euros e já está contabilizado esse empréstimo para esse cálculo.-----
O que pergunto, é se, no futuro, o IHRU vier a dar provimento a esse empréstimo, se a capacidade de endividamento do Município aumentará, já que este empréstimo deixará de contar para o endividamento. Esta é a pergunta concreta.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Dr^a Sandra Paiva, pode responder?-----

A CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO, DR.^a SANDRA PAIVA: Senhor Vereador, esse valor não está aqui contemplado. Como a senhora Presidente em Exercício disse, e muito bem, não está contratado, não está utilizado, não está aqui contemplado.-----
Por outro lado, creio que, ao vir a sê-lo, será excecionado em termos de endividamento.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Não consta para o índice de endividamento, as verbas do Programa de Habitação 1º Direito.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Agradeço os esclarecimentos. Mas aquilo de que estamos a falar, neste momento, em concreto, é de seis milhões de capacidade de endividamento, onde não está incluído o empréstimo da recuperação de habitações que, eventualmente, no futuro, poderá vir a ser contabilizado nesta capacidade de endividamento.-----
Suponho que é isto, mas queríamos que ficasse, completamente, esclarecido, para que não hajam dúvidas do que é que estamos a falar. -----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, não está em causa qualquer capacidade do Município, que diga respeito ao cumprimento do Programa 1º Direito.-----
O cumprimento deste Programa, se a Câmara Municipal tiver que recorrer a empréstimo bancário, não conta para o índice de endividamento. -----
Senhor Vereador, fica mais esclarecido com esta resposta? -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, eu sei disso. Aquilo que eu estou a colocar, é que neste momento, a capacidade de endividamento do Município é de cerca de seis milhões de euros e que não está contabilizada nessa capacidade de endividamento, o empréstimo, que não está contratado, de cerca de quatro milhões, para a recuperação das habitações. -----
É só esta a questão que eu queria colocar para ficar esclarecido. -----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, não está, porque não tem que estar. -----
Que isto fique claro, também. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
VOTARAM CONTRA, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, USOU DO VOTO DE QUALIDADE A FAVOR DA APROVAÇÃO, PELO QUE A PROPOSTA FOI APROVADA.-----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 612/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: O INÍCIO, TIPO E AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A QUENTE COM CONFEÇÃO LOCAL, PARA CRIANÇAS/ALUNOS E ADULTOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE KITS DESCARTÁVEIS PARA OS REFEITÓRIOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO-----

“Considerando que:-----

A. Na sequência da solicitação efetuada através da informação n.º E/127856/2022, datada de 19/09/2022, proveniente da Divisão de Ação Social Escolar (DASE), com Despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi manifestada a necessidade de adoção do procedimento aquisitivo do tipo ajuste direto, critério material, ao abrigo do disposto, designadamente, nos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e 24.º, n.º 1, alínea c), ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua versão atual), com vista à celebração de contrato para prestação de serviços de fornecimento continuado de refeições transportadas a quente e com confeção local para crianças/alunos e adultos e fornecimento de kits descartáveis, nos refeitórios dos jardins-de-infância e das escolas do ensino básico e secundário do Município de Loures, para um período de vigência contratual de 2 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2022 e termo a 31 de dezembro de 2022, ou termo no dia imediatamente seguinte ao visto que venha a ser dado pelo Tribunal de Contas ao contrato decorrente do concurso público desenvolvido sob o n.º 56141/DCA/2022, consoante a condição que primeiro se verificar; -----

- B. A anteceder o procedimento ora proposto, foi aprovado pela Câmara Municipal o procedimento aquisitivo do tipo concurso público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, desenvolvido sob o n.º 56141/DCA/2022, com vista à celebração do contrato n.º 268/2022 com o mesmo objeto, mas para todo o período do ano letivo de 2022/2023, seguido de um procedimento do mesmo tipo do ora proposto, ajuste direto com base em critério material, que deu lugar ao contrato n.º 264/2022, com período de vigência entre 1 de setembro de 2022 e 31 de outubro de 2022; -----*
- C. A esta data, o contrato n.º 268/2022 decorrente do concurso público, desenvolvido sob o referido n.º 56141/DCA/2022, encontra-se sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, aguardando-se o respetivo Visto pelo que, tendo presente a experiência de contratos anteriores em igualdade de circunstâncias, a probabilidade de se obter o Visto do Tribunal de Contas, antes do dia 31 de outubro de 2022, data em que o contrato n.º 264/2022, decorrente do ajuste direto, terá o seu termo, é muito reduzida; -----*
- D. Assim, importa acautelar que, na eventualidade do Tribunal de Contas não dar o Visto ao contrato n.º 268/2022 sob sua fiscalização prévia até à data de 31 de outubro de 2022, o Município se encontrará habilitado com o contrato visado pela presente proposta em ordem a assegurar a satisfação da necessidade de fornecimento das refeições escolares e de kits descartáveis à data de 1 de novembro de 2022;-----*
- E. Assim, e porque a partir da referida data de 01 de novembro de 2022 é absolutamente imprescindível satisfazer a necessidade de fornecimento de refeições escolares nos 17 refeitórios escolares das escolas Básicas Integradas, escolas do 2.º e 3.º do Município de Loures, até obtenção do visto do Tribunal de Contas, afigura-se premente o lançamento de um procedimento do tipo ajuste direto, com base em critério material, e de acordo com a previsão da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à celebração de contrato para o enunciado fornecimento;-----*
- F. Em todo o caso, fica previsto nas peças do procedimento que ora se propõe que, na eventualidade do visto do Tribunal de Contas ocorrer antes do dia 1 de novembro de 2022, não haverá sequer lugar à celebração do contrato previsto por inutilidade superveniente do mesmo ou, se tiver havido celebração até essa data, não produzirá quaisquer efeitos; -----*

- G. Não obstante o preço base aparentar a configuração da possibilidade do órgão competente para contratar não ter que ser a Câmara Municipal, não pode ser perdido de vista que o presente procedimento tem conexão e dependência, até na base do fundamento legal que lhe subjaz, das vicissitudes do procedimento e do contrato n.º 268/2022 acima aludido que decorreu do concurso público desenvolvido sob o n.º 56141/DCA/2022 e que, em razão do preço proposto pela proposta ordenada em 1.º lugar, está sujeito a fiscalização do Tribunal de Contas, e cuja competência para contratar pertenceu à Câmara Municipal. Na verdade, por um lado a execução do contrato que decorra do presente procedimento situa-se temporalmente em período para o qual a própria Câmara Municipal já deliberou a contratação com o mesmo objeto e, por outro lado, se fosse pretendido contratar nos termos previstos para este procedimento a que se sucedesse a contratação nos termos previstos no contrato que está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, estar-se-ia perante um fracionamento da despesa não consentido legalmente, pelo que o órgão competente para contratar neste procedimento do tipo ajuste direto, critério material, ainda que o preço estimado seja de 251.020,16€ (duzentos e cinquenta e um mil, vinte euros e dezasseis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, é a Câmara Municipal; -----
- H. Assim, por ser o órgão competente para a contratação aqui em apreço e, conseqüentemente, para a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, bem como da nomeação do Gestor do contrato, propõe-se que o procedimento seja sujeito a deliberação da Câmara Municipal de Loures, sendo que se estima que com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, para o período máximo de vigência de dois meses, o preço contratual global (artigo 97.º do CCP) a pagar pelo Município possa ser na ordem de 251.020,16€ (duzentos e cinquenta e um mil, vinte euros e dezasseis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se aquele montante estabelecido no Caderno de Encargos, como preço base global do procedimento; -----
- I. O preço base do procedimento, para o período máximo de dois meses de vigência, que se fixa em 251.020,16€ (duzentos e cinquenta e um mil, vinte euros e dezasseis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, decorre das quantidades necessárias e identificadas para tal período às

quais são aplicados os preços unitários da cocontratante UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., conforme se mostram contratualizados através do contrato n.º 268/2022 , e corresponde com o preço do contrato n.º 264/2022, decorrente do ajuste direto para o período de 1 de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022;-----

- J. Para além da identidade de preço dos serviços e bens, as regras do procedimento do tipo ajuste direto ora proposto são absolutamente idênticas, em matéria de especificações técnicas, funcionais e ambientais, às regras do procedimento do concurso público e do ajuste direto que o antecederam;*
- K. Em função de quanto vem de se dizer, deve voltar a ser convidada, enquanto garante da execução do contrato pretendido, a entidade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;-----*
- L. Em razão da especificidade dos termos e dos fundamentos da contratação pretendida não haverá lugar à contratação por lotes, por se afigurar não só inconveniente como até inexecutável, pese embora o preço contratual estimado ultrapasse os €135.000,00; -----*
- M. Uma vez que o procedimento é do tipo ajuste direto com convite a uma única entidade, logo sendo apresentada uma única proposta, o júri pode ser dispensado, propondo-se, por isso, que caiba aos serviços da DASE proceder à análise da proposta que venha a ser apresentada;-----*
- N. Conforme informado pelo serviço requisitante, a respetiva despesa está prevista e ocorrerá pela rubrica 0503 020105 2022 A 44;-----*
- O. Que é necessário informar os fundamentos aduzidos pelo serviço requisitante para a fixação do preço base que consta no caderno de encargos, os fundamentos para a decisão de não adjudicação por lotes, assim como propor o gestor do contrato a celebrar, foi elaborado documento intitulado de “proposta de autorização para início e tipo de procedimento e para nomeação do gestor do contrato” que se anexa, também para efeitos de aprovação.-----*

*Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, na alínea f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), e nos*

artigos 16.º, n.º 1, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea c), 36.º e 290.º-A, todos do CCP, aprovar: -----

1. O Convite e o Caderno Encargos, enquanto peças do procedimento do tipo ajuste direto, critério material, bem como o documento sob o título “Proposta de autorização para início e tipo de procedimento e para nomeação do gestor do contrato”, que se anexam, com vista à celebração de contrato para prestação de serviços de fornecimento continuado de refeições transportadas a quente e com confeção local para crianças/alunos e adultos e fornecimento de kits descartáveis, nos refeitórios dos jardins-de-infância e das escolas do ensino básico e secundário do Município de Loures, para um período de vigência contratual de 2 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2022 e termo a 31 de dezembro de 2022, procedimento este que será desenvolvido sob o número de processo 57126/DCA/2022. -- (...)” -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, compreendemos que algumas Propostas tenham chegado tardiamente, devido aos problemas que sabemos, mas queremos reafirmar que, no futuro, propostas que não cheguem dentro do prazo razoável, não iremos votar.----- Fizemos um esforço para analisar estas Propostas, de forma a conseguirmos votá-las, porque, houve, de facto, um constrangimento que nos ultrapassa a todos, mas queremos dizer que, no futuro, isso não poderá ocorrer, pelo menos com o nosso voto favorável.-----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, peço desculpa pelo atraso na distribuição da Proposta. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 613/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO AO MODO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE FOGOS DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL -----

“Considerando que: -----

- A. A Empreitada para Reparação de Fogos do Património Habitacional Municipal foi aprovada pela deliberação 211/2022 de 13.04.2022, adjudicada pela deliberação 438/2022 de 06.07.2022 à empresa Aragão Seia, Lda.;----*
- B. Procedeu a empresa Aragão Seia, Lda., à transferência para uma conta do Município de 27.858,08 Euros, valor correspondente à caução; -----*
- C. No ponto 26.2 do Programa de Concurso estão estipuladas as modalidades de prestação da caução: “A caução pode ser prestada em qualquer das modalidades previstas no artigo 90º do CCP na redação em vigor, e conforme os anexos IV, V e VI.”, sendo o anexo V a “Guia de depósito”;----*
- D. O CCP prevê a prestação da caução por depósito em dinheiro, através de uma Guia de Depósito (abertura de uma conta em nome da CML), e não por depósito numa conta da CML, como aconteceu, tendo, portanto, sido prestada uma modalidade não prevista no Programa de Concurso; -----*
- E. Encontra-se, efetivamente, prestada caução a favor da entidade contratante;*
- F. Face à necessidade de dar seguimento ao procedimento de formação do contrato de empreitada em apreço, a proposta de aprovação do modo de prestação da caução foi por mim aprovada, por despacho datado de 29.07.2022. -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor: -----

1 – Ratificar o despacho por mim proferido em 29.07.2022 e que recaiu sobre a informação 34/DH/AGPH/AB, E/103543/2022 de 27.07.2022, aprovando o modo de prestação da caução pela adjudicatária.-----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTOU CONTRA, O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 614/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO FINAL E INERENTE ADJUDICAÇÃO; - A MINUTA DO CONTRATO; - A RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA N.º 323/2022, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL, PARA O MUNICÍPIO DE LOURES E OS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS -----
(PROCº Nº 55.931/DCA/2022)-----

“Considerando que:-----

A. Na sequência da aprovação pelos órgãos competentes para contratar das entidades adjudicantes Município de Loures e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), foi lançado o concurso público, em agrupamento dessas entidades, em conformidade com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigo 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1 alínea a), e 39.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, desenvolvido sob o n.º de processo 55931/DCA/2022, com vista à celebração de contrato para o fornecimento continuado de combustíveis a granel, gasóleo simples e gasolina simples 95, para o

Município de Loures (ML) e para os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR);-----

- B. Tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas, o júri do procedimento elaborou um relatório preliminar com análise, avaliação e ordenação das propostas apresentadas pelos concorrentes, que foi submetido a audiência prévia;-----*
- C. Tendo decorrido o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e não tendo sido apresentadas observações pelos concorrentes, o júri elaborou um relatório final, que aqui se junta e se dá por integralmente reproduzido, e que cabe submeter à Câmara Municipal de Loures, órgão competente para a decisão de contratar no que respeita ao Município de Loures, com vista à aprovação do mesmo;-----*
- D. Do relatório final consta a proposta de decisão de adjudicação da proposta da concorrente Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com o preço global de €3.155.728,50 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), por ser a ordenada em 1.º lugar, sendo que desse preço global a fração de despesa para o Município de Loures corresponde a €1.698.900,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos euros) e para os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) corresponde a €1.456.828,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), carecendo o Relatório Final de ser, igualmente, submetido ao órgão competente para contratar destes serviços;-----*
- E. Adjudicada que seja a proposta da concorrente ordenada em 1.º lugar, se mostra necessária a aprovação, por parte da Câmara Municipal, do projeto de minuta do contrato a celebrar (minuta essa que aqui se anexa);-----*
- F. No que diz respeito à entidade adjudicante SIMAR, importa que a Câmara Municipal de Loures ratifique a deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR que aprova o Relatório Final, a Adjudicação e o Projeto de Minuta do contrato a celebrar. -----*

Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto designadamente, na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (represtinado

pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04) e nos artigos 16.º n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º e 39.º e 136.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar: -----

1. O Relatório Final, com a inerente aprovação da decisão de adjudicação da proposta ordenada em primeiro lugar da concorrente Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com o preço global de €3.155.728,500 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo que desse preço global a fração de despesa

para o Município de Loures corresponde a €1.698.900,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos euros) e para os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR) corresponde a €1.456.828,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos); -

2. O projeto de minuta do contrato a celebrar entre as entidades adjudicantes e a entidade adjudicatária Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.; ---

3. A ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR com a aprovação do Relatório Final, da Adjudicação e do Projeto de Minuta do contrato a celebrar, datada de 22/09/2022.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. ----- ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 615/2022 - SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR,

CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 331/2022, REFERENTE À EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE “ZONA 30” - CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS, FASE I-----

“Considerando que:-----

- A. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 31.ª reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2019, a adjudicação do procedimento de empreitada designada “Empreitada de Criação de “Zona 30” – Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1”, lançado por concurso público, em agrupamento das entidades Município de Odivelas e Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR);-----
- B. O correspondente contrato de empreitada (Contrato n.º 20/2019), no valor de €1.578.803,31 foi outorgado entre as entidades agrupadas e a empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, Lda., em 13 de maio de 2019, tendo obtido visto prévio do Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2019 e tendo a obra sido consignada em 11 de fevereiro de 2020; -----
- C. No decorrer da execução da obra foi verificada a necessidade de celebração de um contrato adicional, ratificado pela Câmara Municipal de Loures na sua 5.ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021; -----
- D. O Município de Odivelas submeteu aos SIMAR, para aprovação, minuta de Contrato Adicional de Empreitada, em virtude dos condicionalismos no local e nos termos identificados na informação I/18867/2022, que se anexa à presente proposta de deliberação;-----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 331/2022, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua 21.ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022, delibere, ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e do disposto pelos artigos 370.º, 379.º e pelo n.º 3 do artigo 39.º, todos do CCP, aprovar os trabalhos complementares, trabalhos a menos e encargos com o estaleiro e a minuta do contrato adicional

*a celebrar na sequência da modificação objetiva do contrato n.º 20/2019, celebrado entre o Município de Odivelas, os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas e a Constradas – Estradas e Construção Civil, Lda. -----
(...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 616/2022 - SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 322/2022, RELATIVA À DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS E PROLONGAMENTO DE REDES NOS CONCELHOS DE LOURES E ODIVELAS, POR LOTES -----

*“Considerando que:-----
E. A Câmara Municipal de Loures aprovou, na 20.ª reunião ordinária realizada em 6 de julho de 2022, a autorização de despesa, o lançamento e as respetivas peças de procedimento, nos termos da proposta de deliberação n.º 261/2022 do Conselho de Administração dos SIMAR, aprovada na sua 17.ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2022, com vista à formação do contrato de empreitada de Execução de Ramais e Prolongamento de Redes nos Concelhos de Loures e Odivelas, por lotes, que visava responder à necessidade de resposta atempada aos pedidos de ramais de abastecimento de água e de águas residuais nos concelhos de Loures e de Odivelas; -----*

F. O procedimento foi lançado, foram apresentadas as propostas pelos concorrentes e elaborados o Relatório Preliminar e, após cumprimento do período de audiência prévia, o Relatório Final, nos termos da informação I/18361/2022, de 07.09.2022 e respetivos anexos, que se anexam à presente proposta de deliberação; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos da proposta de deliberação n.º 322/2022, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 21.ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022 e ao abrigo do disposto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas delibere aprovar: -----

1. O Relatório Final, ao abrigo e nos termos do disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----
2. Nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a adjudicação da empreitada de Execução de Ramais e Prolongamento de Redes nos Concelhos de Loures e Odivelas, por lotes, nos seguintes termos: -----
 - a. Lote 1 – Abastecimento de Água – à empresa SUBMERC I – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA., pelo valor global de 1.290.450,00€ (um milhão, duzentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
 - b. Lote 2 – Águas Residuais Domésticas e Pluviais – à empresa CONSTRUBUILD SERVICES, LDA., pelo valor global de 1.648.299,79€ (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
3. A aprovação das minutas de contrato anexas à Proposta de Deliberação n.º 322/2022 do Conselho de Administração dos SIMAR. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 617/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR AS MINUTAS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) E DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF), NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LETIVO 2022/2023 -----

“Considerando que:-----

- A. A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----*
- B. O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou tal transferência de competências no domínio da educação, reforçando áreas anteriormente descentralizadas para os municípios e conferindo-lhes também novas competências; -----*
- C. A Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto possibilita aos municípios a constituição de parcerias com outras entidades para assegurarem o desenvolvimento e concretização da Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) através da celebração de Acordos de Colaboração e de Protocolos de Colaboração.---*

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração da Componente de

Apoio à Família (CAF) e a minuta do Protocolo de Colaboração das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, para o ano letivo 2022/2023, nos moldes previstos na informação nº 169/DISE/HG, datada de 20 de setembro de 2022. (...)" -----

--- Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:-----

A VEREADORA, SRA. ANABELA PACHECO: Senhora Presidente em Exercício, relativamente a esta Proposta, queríamos relevar que, a mesma, evidencia a insuficiente verba transferida pela Administração Central para a dinamização, nomeadamente, para as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar. Aliás, situação que foi reclamada pela Administração da Coligação Democrática Unitária por variadíssimas vezes, por considerarmos insuficiente para que os parceiros a pudessem desenvolver com todas as condições que a mesma exige, e que levou, também, na Administração da Coligação Democrática Unitária, a que se criassem participações adicionais consoante o escalão do abono de família, no sentido de procurar ser uma verba extra, que suportasse as despesas inerentes ao funcionamento destas valências. -----

Por isso, consideramos que estamos, uma vez mais, perante uma má gestão de transferência de competências em que as mesmas são transferidas e não acompanhadas das verbas necessárias para a sua efetiva concretização. -----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, registo a sua consideração, mais do que uma questão, relativamente à questão da transferência de verbas no pacote da descentralização. -----

Conforme já tive a oportunidade de dizer no Período de Antes da Ordem do Dia, há uma Comissão de Acompanhamento que está constituída, e é no âmbito dessa Comissão de Acompanhamento que estes ajustamentos são trabalhados e, devidamente, analisados. -----

Este Executivo Municipal, entende que aqui estamos a fazer um investimento e, por isso, há um reforço da dotação, inclusive, que é alocada este ano nestas

duas componentes, num valor superior a cento e vinte mil euros, de reforço da dotação. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, sobre esta Proposta em particular, importa aqui retomar o debate que fizemos há pouco. Porque esta questão em particular, nada tem a ver com essa Comissão criada agora. O problema que temos aqui, não é de agora. É um problema criado pelo Partido Socialista, em dois mil e nove, quando decidiu assinar um contrato com o Ministério da Educação, em que assumia uma série de transferências, em particular, as transferências relacionadas com o SAF – Serviço de Apoio à Família. -----

E o problema dessa assunção, dessa negociação extraordinária que foi feita, na altura, pelo Partido Socialista, é que os vários Governos desde essa altura, não atualizaram, nem um cêntimo que seja, o valor que transferem para o Município, para fazer face a estas despesas. -----

Portanto, aquilo que aconteceu ao longo dos anos, foi que os parceiros que dão resposta no terreno, que estão nas escolas e que dão resposta a estas questões, viram os seus custos aumentar ao longo destes anos, evidentemente, e como a negociação feita pelo Partido Socialista, que, na altura, como tinham a maioria – inclusive, veio uma Proposta para ratificação desta Reunião de Câmara, uma vez que o contrato foi assinado antes de vir a esta Reunião de Câmara, o que foi uma coisa extraordinária, também. Assinaram o contrato, e depois veio a ratificação da Reunião de Câmara -, decidiram que era assim feito. Portanto, não houve aqui a capacidade para discutir, absolutamente, nada. E agora, tem-se visto as consequências disso, ao longo destes anos. -----

Nós, enquanto estivemos na gestão da Câmara, já tínhamos aumentado estes valores, em mais cerca de cento e cinquenta mil euros, do que aquilo que é o valor transferido pelo Ministério da Educação. E agora, e bem, porque é necessário, porque, se não, as entidades parceiras não prestam o serviço, e isso não pode ser, o Município traz esta Proposta. Uma Proposta de consolidação de medidas anteriores e aumenta ainda mais o valor. -----

Neste momento, para pagar estes serviços que foram transferidos para o Município em dois mil e nove, só à conta do Município, estaremos a falar em

mais de trezentos mil euros. Só para isto. Trezentos mil euros, que são assumidos pelo Município.-----

Portanto, aquilo que eu espero, é que este Executivo tenha a capacidade negocial, junto do Ministério da Educação, de modo a resolver este assunto, uma vez que não é possível o Município continuar, ano após ano, a “meter” cada vez mais dinheiro, e o Ministério da Educação mantenha os valores que havia em dois mil e nove. Aliás, isto tem consequências, porque estamos a falar de trezentos mil euros, que, depois, não servem para outras coisas, como, por exemplo, um telheiro na Escola Fernando Bulhões. Foram retirados os contentores nesta escola, e não foi colocado um telheiro, que é necessário. Portanto, o que pergunto, é se esse telheiro vai ser colocado, ou não, este ano letivo e se há dinheiro para isso. Estes trezentos mil euros que estão agora a ser gastos em competências que foram transferidas, mas que não estão a ser devidamente pagas pelo Ministério da Educação, vai impedir de construir o telheiro desta escola. Este é um exemplo que queria dar e esta pergunta que queria colocar.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, relativamente ao telheiro da Escola Fernando Bulhões, não é urgente hoje, nem o é para o ano letivo 2022/2023. Já era, certamente, urgente, ao longo dos últimos oito anos e, sobretudo, tendo em linha de conta, as responsabilidades acrescidas que o senhor Vereador teve em matéria da educação.-----

Senhor Vereador, posso dizer-lhe, que o senhor Presidente da Câmara já deixou dois compromissos assumidos. Um, a questão da criação de um polidesportivo coberto, num equipamento escolar, em cada uma das freguesias. E foi disso exemplo, a Escola da Flamenga, que inaugurámos a semana passada, assim como a colocação de telheiros, num conjunto muito significativo de escolas, cujas necessidades estão identificadas desde há longa data, e que vamos concretizar, com uma programação que está a ser levada a cabo entre o Departamento de Educação e o Departamento de Obras Municipais, também, no decurso do ano letivo. -----

Portanto, são dois compromissos que o senhor Presidente da Câmara, também enquanto responsável pelo Departamento de Educação, junto de toda a comunidade educativa, e não só, já estabeleceu. Os polidesportivos cobertos

em cada freguesia e a colocação dos telheiros onde eles forem necessários, de acordo com uma programação a executar no decurso do presente mandato. Senhor Vereador, ainda relativamente aos telheiros, não era, naturalmente, esta verba, que iria corresponder a esta mesma necessidade. A prioridade dos telheiros, é uma prioridade existente, como disse e repito, que não é de hoje nem de ontem. Mas folgamos em saber, que o senhor Vereador, hoje, sentado nessa bancada, tem essa mesma preocupação e que tem ouvido atentamente as intervenções do senhor Presidente da Câmara, quando tem dado nota destas mesmas intenções e, por isso, quando trouxermos a calendarização destas obras, creio que iremos votar todos por unanimidade. Não é, senhor Vereador? -----

O DIRETOR DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE COESÃO SOCIAL, DR. ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Vereador, o que, de facto, se pretende com esta Proposta, é garantir que estes parceiros se sintam mais confortáveis com esse serviço de apoio à família, até fazendo jus àquilo que temos vindo a defender na defesa da escola pública que não se engloba exclusivamente pela componente letiva, mas que vai um pouco nas chamadas pontas para mais fácil nos entendermos. -----

Dizer, também, que esta resposta visa, não só qualificar, mas, também, prestar todo o apoio a estes parceiros, para uma melhor oferta de qualidade, nomeadamente, ao Serviço de Apoio à Família, destinado, essencialmente, à educação pré-escolar. -----

Relativamente aos telheiros, dizer que o Departamento de Educação, em conjunto com o Departamento de Obras Municipais, fez um levantamento das reais necessidades das escolas, quer relativamente aos telheiros, quer relativamente às portas de entrada de cada um dos edifícios escolares, no sentido de os priorizar. -----

Neste momento, estamos em fase de orçamentar todas estas prioridades, que são três, e que estão estabelecidas. Algumas delas, preocupantes, desde há vinte e trinta anos. Uma primeira, à qual tentaremos dar uma resposta, tão breve quanto possível, e, nesse âmbito, pretendemos que estas prioridades estabeleçam, exatamente, um conjunto de medidas a ter em conta neste mandato. -----

Depois, há uma segunda e terceira prioridades, que são aquelas que não nos oferecem maior problema. -----

Relativamente aos pavilhões municipais, tal como o senhor Presidente já anunciou, está a ser feito um planeamento e uma hierarquização dessas prioridades, em função das reais necessidades, quer das comunidades escolares, quer das comunidades educativas, quer da própria população em geral e, nesse âmbito, já foi feito um primeiro modelo na Escola Básica da Flamengo e, obviamente, tentaremos que estes pavilhões tenham as “tais” duas portas. Uma, para a comunidade escolar e outra para a comunidade educativa, no sentido de otimizar estes recursos. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, quero dizer-lhe que, este verão, perderam uma boa oportunidade para fazer alguns telheiros. Porque, afinal, já cá estão há quase um ano, mas a prioridade é só agora. Portanto, preparar o ano e conseguir fazer já a obra, no sentido dessa prioridade, isso aí é que não houve. -----

Por isso, volto a colocar a questão. Percebo que não hajam condições para nos responderem hoje, mas gostaríamos de saber, quando é que será colocado o telheiro que é solicitado, na Escola Fernando Bulhões? -----

Evidentemente, que, se isso fizer parte de um documento da Câmara, como, aliás, foi referido, de priorização, gostaríamos de ter acesso ao mesmo, quando ele estiver terminado. -----

Depois, também queria informar esta Câmara, que, de facto, a cobertura da Escola da Flamengo, não foi o primeiro campo, neste Município, a ser coberto. Podem, por exemplo, ir à escola Jorge de Barros a São João da Talha e verem o que é que lá está. -----

Quanto à questão dos telheiros, percebo que a senhora Presidente em Exercício, tenha uma ideia que, por vezes, não corresponde à realidade nem à verdade. Mas fique sabendo, senhora Presidente, que na Escola Fernando Bulhões, fizemos várias intervenções, entre as quais, a colocação de telheiros. Quanto ao telheiro na Escola Básica da Flamengo, ele não foi colocado, porque estavam lá os monoblocos. Mas quando os senhores decidiram retirar os monoblocos da Flamengo, deviam de ter, ao mesmo tempo, acautelado a colocação do telheiro e, assim, faziam as coisas ao mesmo tempo. E tiveram tempo para isso. -----

Como não o fizeram, a questão que coloco, é quando é que o telheiro vai ser colocado. Quando houver uma decisão, gostaríamos de a conhecer. -----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, naturalmente que os serviços irão responder. Aliás, o Departamento de Obras Municipais irá verificar essa situação. -----

Mas senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe, que, quem o ouvisse nesta sua intervenção, até poderia pensar que as Propostas para estes telheiros, tinham ficado nas gavetas. -----

Também quem o ouvisse, parecia que a cobertura no polidesportivo na Escola da Flamengo, foi os senhores que a deixaram no projeto inicial e que não foi o Partido Socialista que tomou essa opção.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, só queria constatar que o passa culpas para a Coligação Democrática, que a senhora, hoje, está a utilizar várias vezes, para não responder às questões, passando as culpas para a Coligação Democrática Unitária e que a Coligação Democrática Unitária é que não fez. Apesar de já estarem cá quase há um ano, a culpa é sempre da Coligação Democrática Unitária. Quero dizer-lhe e constatar que já nem o senhor Presidente da Câmara utiliza essa terminologia, como a senhora Presidente em Exercício, utiliza. Já nem o senhor Presidente da Câmara.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, eu não estou a fazer nenhum passa culpas. Estou a fazer constatações.-----

Senhor Vereador, estamos no arranque do primeiro ano letivo da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista, e o senhor já está a assacar um conjunto de obrigações, como se o Partido Socialista estivesse à frente dos destinos desta Câmara, nos últimos oito anos, como os senhores estiveram.-- Se o senhor dissesse que este Executivo Municipal tinha lá os projetos todos dos telheiros, os projetos todos para os polidesportivos e, por isso, tinha que tomar opções. Sim senhor, podia-nos acusar. Mas não é disso que se trata. Portanto, aquilo que eu fiz, não foi nenhum passa culpas, foi, única e exclusivamente, fazer um ponto de ordem à mesa. E o ponto de ordem à mesa,

foi que não encontrámos, nem a programação dos telheiros, nem a programação dos polidesportivos.-----

Aliás, o senhor Presidente da Câmara, já referiu, variadíssimas vezes, que este é um dos compromissos para o seu mandato e, portanto, estamos a calendarizá-lo, e iremos, com certeza, executar, como já demos prova disso na primeira cobertura de recinto desportivo, em contexto escolar, na passada sexta feira. É isto e mais nada. Não estou a utilizar qualquer passa culpas. ----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, só para referir que, com isto, já passou um ano e os senhores continuam a priorizar.-----

Queria, ainda, colocar uma questão relacionada com os CAF – Componente de Apoio à Família, nomeadamente, com o apoio que o Município irá dar às entidades que dão as CAF´s, até dez por cento - penso que é dez por cento, o valor assegurado pelo Município, nos casos em que haja comprovada fragilidade socio-económica e que isso seja evidenciado pelo Agrupamento. Gostaríamos de saber qual é o critério associado à fragilidade sócio-económica. Porque isso não vem aqui.-----

Este é um conceito que não está balizado, não se sabe o que é que quer dizer, não está explicado em lado nenhum e, portanto, dá azo aqui a várias interpretações e isso pode não ser o mais acertado nesta matéria.-----

Portanto, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos sobre o que é que se pretende e de forma é que vai ser aplicado este conceito.-----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, creio que não houve nenhuma alteração na definição deste critério. Portanto, o critério que vai existir para o ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, é, exatamente, o mesmo que vigorava nos anos anteriores.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, uma questão que ainda importa colocar, é termos a certeza que estas alterações que vêm agora, não requeriam já ter sido feitas nas Normas de Apoio à Família que estão em vigor neste momento.-----

O que estamos a votar hoje, não é o que está nas Normas nem é o que foi votado no Conselho Municipal de Educação.-----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, pela indicação do senhor Diretor Municipal, estará tudo em conformidade.-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

-----*DECLARAÇÃO DE VOTO*-----

A VEREADORA, SRª ANABELA PACHECO: A Coligação Democrática Unitária, votou, favoravelmente, os Acordos de Colaboração da Componente de Apoio à Família nas escolas do ensino básico e jardins de infância e do Protocolo de Colaboração das Atividades de Animação e de Apoio à Família, na educação pré-escolar, dado que, os mesmos, consolidam medidas anteriores e consideram um aumento nas transferências para os parceiros.----
Os termos dos presentes instrumentos de parceria, colocam em evidência, a desajustada e insuficiente participação do Estado para a dinamização das atividades nas escolas. -----

Releva-se o facto de, há vários anos, não haver atualização do valor atribuído, por criança, por parte da Administração Central, transferindo-se para as autarquias, as competências sem as transferências financeiras adequadas à sua implementação. -----

Foi neste contexto, que, por opção da Administração CDU, se incorporou uma participação adicional aos parceiros, por mensalidade, referente a crianças do escalão A e B, bem como apoio para a contratação de recursos humanos, para acompanhamento de alunos com necessidades de saúde especiais, em que a legislação é, completamente omissa. -----

Consideramos e reforçamos uma vez mais, a necessidade de se proceder à atualização dos apoios municipais, neste em particular, que hoje se concretiza, bem como em todos os outros Acordos de Colaboração com entidades parceiras que aqui, em sede de Reunião de Câmara, já referenciámos como absolutamente necessários.-----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 618/2022 - SUBSCRITA
PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO

PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À ANEAC
- CONSERVATÓRIO D'ARTES DE LOURES -----

“Considerando que: -----

A. A ANEAC – Conservatório d'Artes de Loures solicitou a cedência do Pavilhão Paz e Amizade para a realização de dois eventos: Festival Per'Curtir e Espetáculo Final de Ano Letivo 21-22;-----

B. O Pavilhão Paz e Amizade foi utilizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio e nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho, respetivamente; -----

C. De acordo com a informação remetida pelo DCDJ, o valor da utilização do referido equipamento foi de 2.217,15 + IVA referente à realização do Festival Per'Curtir e de 1.463,70€ + IVA referente à realização do Espetáculo Final de Ano letivo 21-22, perfazendo um valor total de 3.680,85€ + Iva;-----

D. A ANEAC – Conservatório d'Artes de Loures solicitou a isenção de pagamento pela utilização supra indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a isenção do pagamento da tarifa correspondente à utilização do Pavilhão Paz e Amizade, pela ANEAC – Conservatório d'Artes de Loures, no valor de 3.680,85€ (três mil seiscientos e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 619/2022 -
SUBSCRITA, PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A
ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO ANTÓNIO
FELICIANO BASTOS, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO-

“Considerando que: -----

A. O Agrupamento de Escolas 4 de Outubro solicitou a utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos para a realização das provas de pré-requisitos para a seleção de alunos para o curso Profissional Técnico de Desporto; -----
B. O Pavilhão António Feliciano Bastos foi utilizado nos dias 4 e 5 de julho;----
C. De acordo com a informação remetida pelo DCDJ, o valor da utilização do referido equipamento foi de 334,07€ + IVA;-----
D. O Agrupamento de Escolas 4 de Outubro solicitou a isenção de pagamento pela utilização supra indicada. -----
Tenho a honra de propor: -----
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a isenção do pagamento da tarifa devida pela utilização do Pavilhão António Feliciano Bastos, pelo Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, no valor de 334,07€ (trezentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos). -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 620/2022 - SUBSCRITA, PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE, À ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL-----

“Considerando que: -----
A. A Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal solicitou a cedência do Pavilhão Paz e Amizade para a realização dos dois concertos finais (com respetivos ensaios) da Orquestra Geração, realizados nos dias 3, 4, 16 e 17 de julho, na sequência dos estágios do final de ano letivo;-----
B. Mediante informação do DCDJ, a utilização deste espaço físico na realização destes dois eventos, nas datas mencionadas, representa um pagamento de

tarifas de 1.175,35€ (mil cento e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) + Iva; -----

C. A Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal solicitou a isenção de pagamento pela utilização supra indicada. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto pela alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a isenção do pagamento da tarifa correspondente à utilização do Pavilhão Paz e Amizade, pela Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal, no valor de 1.175,35€ (mil cento e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 621/2022 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS NA CARREIRA/CATEGORIA ATUAL -----

“Considerando que: -----

A. Os trabalhadores abaixo indicados encontram-se em mobilidade intercarreiras; -----

B. O tempo de exercício das funções atualmente desempenhadas é superior à duração do período experimental estabelecido para a respetiva carreira; ----

C. As funções exercidas atualmente correspondem a necessidades permanentes dos serviços e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal;-----

D. Se verifica a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência;-----

E. Encontram-se reunidas, cumulativamente as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada. -----

Tenho a honra de propor que: -----
A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria atual, dos seguintes trabalhadores: -----

Nome	Categoria de origem	Categoria atual	U.O	Data de consolidação
Pedro Gonçalo Sabino Rodrigues Baptista	Assistente Operacional	Assistente Técnico	DAIC	27/06/2022
Dinamene Ribeiro de Sousa	Assistente Técnico	Técnico Superior	DA/DESA	01/10/2022
Nádia Marisa Velhinho Dias	Assistente Operacional	Técnico Superior	DRH/Creche Municipal	01/10/2022

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 622/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FÁBRICA DA IGREJA DA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE BUCELAS -----

“Considerando que: -----

- A. No âmbito das suas competências, o Departamento de Coesão Social e Habitação através da Unidade de Inclusão e Cidadania assegura, entre outros, o tratamento de questões religiosas com relevância pública e promove a relação institucional com as entidades religiosas, apoiando e acompanhando as suas atividades; -----
- B. O culto da Nossa Senhora do Cabo Espichel é de origem medieval e uma das mais importantes manifestações de religiosidade popular do nosso país;

C. O culto a Nossa Senhora do Cabo Espichel, símbolo de devoção numa vasta área geográfica, representa a tradição e fé dum Povo singular, tem uma forte implantação no concelho e atrai muitas pessoas das freguesias e concelhos vizinhos; -----

D. A Paróquia de Bucelas participou nos círios saloios em honra à Nossa Senhora do Cabo Espichel, nestas manifestações de religiosidade popular;

E. Na semana de 22 a 31 de outubro de 2021 a Paróquia de Bucelas esteve em festa, dado que recebeu e irá acolher durante um ano a imagem de Nossa Senhora do Cabo Espichel;-----

F. Este acontecimento singular, só acontece de 25 em 25 anos, dá muita visibilidade à Freguesia de Bucelas e ao Concelho de Loures, sendo um momento importante de culto cristão dos lourenses; -----

G. A organização deste evento em honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel, é da responsabilidade da FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE BUCELAS. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências conferidas pela alínea u) do nº 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a transferência da verba de 5.000€ (cinco mil euros), à FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE BUCELAS. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 623/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, NO ÂMBITO DO JANTAR DE ENCERRAMENTO/BAILE DE GALA DA ACADEMIA SÉNIOR -----

“Considerando que:-----

A. A União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, com o NIF 510 839 533, solicitou a utilização do Pavilhão José Gouveia, para a realização de Jantar de Encerramento/Baile de Gala da Academia Sénior da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no dia 29 de junho de 2022;-----

B. A utilização do Pavilhão José Gouveia prevê o pagamento por hora, para a realização de iniciativas, do valor de 33,62€ (trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) e para montagens/desmontagens de equipamentos de 13,14€ (treze euros e catorze cêntimos), sem IVA incluído;-----

C. A ocupação teve a duração, nos termos dos movimentos anexos ao webdoc nº E/86407/2022, de cinco horas para a realização da iniciativa e de vinte e uma horas para montagens/desmontagens, correspondendo a um valor total a pagamento de 546,17€ (quinhentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

D. A entidade solicitou a isenção do pagamento relativo à utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Utilização do Pavilhão José Gouveia, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela sua utilização, à União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no valor de 546,17€ (quinhentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 624/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA, À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA

E BOBADELA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA “FÉRIAS DESPORTIVAS”-----

“Considerando que:-----

A. A União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, com o NIF 510 839 533, solicitou a utilização do Pavilhão José Gouveia, nos dias 4 a 8, 11 a 15, 18 a 22, 25 e 27 a 29 de julho de 2022, para a realização do programa “Férias Desportivas”;-----

B. A utilização do Pavilhão José Gouveia prevê o pagamento por hora de 27,16€ (vinte e sete euros e dezasseis cêntimos), sem IVA incluído;-----

C. A ocupação teve a duração total de cento e oitenta e oito horas, correspondendo a um valor a pagamento de 6.280,48€ (seis mil duzentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;

D. A entidade solicitou a isenção do pagamento relativo à utilização acima indicada.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Utilização do Pavilhão José Gouveia, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela utilização do mesmo à União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, no valor de 6.280,48€ (seis mil duzentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 625/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O TEATRO NACIONAL DE RUA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS ARTES E TEATRO DE RUA-----

“Considerando que:-----

A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições no domínio da cultura, nomeadamente no que concerne ao apoio à atividade e produção cultural e artística;-----

B. É objetivo do Município o aumento da oferta de atividades que, pelos meios adequados, potenciem a melhoria da qualidade de vida das populações; ---

C. O teatro e as artes performativas em geral, quer como manifestação social e cultural, quer como forma de expressão da realidade, do indivíduo e da comunidade, constituem veículos para a prossecução dos objetivos enunciados;-----

D. É reconhecido o mérito cultural e pedagógico do Teatro Nacional de Rua – Associação Portuguesa de Artes e Teatro de Rua, no desenvolvimento de espaços de criação e sensibilização para as artes e para a cultura, assentes na partilha de experiências, onde se procura estimular, fomentar e divulgar o gosto pelas artes performativas e de rua, incentivando igualmente a criação e a produção cultural.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Loures e o Teatro Nacional de Rua – Associação Portuguesa das Artes e Teatro de Rua.-----

(...)”-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Presidente em Exercício, em relação a esta Proposta, gostaria de colocar a seguinte questão. Fazendo uma leitura do processo, conclui-se que há uma clara discrepância, entre o enunciado na informação técnica, no início do processo, com o registo de entrada trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove, barra dois mil e vinte e dois, da Área de Dinamização Cultural da Divisão de Cultura, aliás, corroborada pela opinião e parecer da Coordenadora da Área de Dinamização Cultural, a

doutora Isabel Rodrigues, onde é referido, que o valor de dez mil euros que se está a propor transferir com este Acordo de Colaboração, previa a estreia de dois espetáculos, em dois mil e vinte e dois. No entanto, no texto final do Acordo de Colaboração, apenas está prevista a estreia de um. -----
Portanto, não conseguimos perceber, porque é que se passa de uma situação para a outra, uma vez que não há nenhum técnico nem nenhuma chefia a propor essa alteração. -----
Aliás, a Chefe de Divisão nem sequer emitiu parecer. E nós gostávamos de perceber como é que se chega a esta versão.-----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, relativamente à falta de parecer da senhora Chefe de Divisão, isso deveu-se ao facto de, a mesma, se encontrar em gozo de férias. No entanto, o senhor Diretor do Departamento poderá esclarecer essa situação.-----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE, DR. ALFREDO SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Paulo Piteira, dizer que, de facto, inicialmente, a proposta técnica vinha no sentido que aqui foi anunciado. -----
Dizer, também, que todos estes documentos, antes de aqui virem, são, naturalmente, discutidos, com os agentes alvo destes Acordos de Colaboração e nas reuniões de preparação que tivemos com a entidade, percebeu-se que, este ano, não seria possível ir ao encontro daquilo que eram as expectativas do serviço, no que diz respeito à estreia de espetáculos.-----
Posta esta questão por parte da entidade, e depois de uma reflexão interna que fizemos, considerou-se que, apesar disso, deveria de se manter o valor do Acordo, uma vez que é o valor que está estipulado para as companhias deste género, que trabalham no nosso território, sendo que, apesar de não haver as duas estreias, haverá a estreia que estava prevista e outras exhibições e, portanto, creio que o Município não sairá prejudicado com esta nova nomenclatura do Acordo, para este ano em concreto.-----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Presidente em Exercício, permita-me dizer que isto é o chamado comprar um pelo preço de dois. -----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, creio que não porque temos vindo a fazer um conjunto de atividades com esta entidade e que espelham, efetivamente, esta parceria que temos vindo a desenvolver. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 626/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, RELATIVO À GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS -----

“Considerando que:-----

A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, competências no domínio do desporto e educação; -----

B. O quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, vem regulado no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro;-----

C. Da vontade conjunta de todos os intervenientes foi elaborada minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Loures e os Agrupamentos de Escolas do concelho, referente à formalização da gestão dos respetivos pavilhões escolares, até dezembro de 2022. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 janeiro, aprovar a minuta do acordo de colaboração a estabelecer, com os Agrupamentos de Escolas de concelho, referente à gestão dos respetivos pavilhões desportivos. -----

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, em relação a esta Proposta, nós ontem solicitámos o parecer dos Agrupamentos. Provavelmente, não houve tempo, mas não é por causa disso que não iremos votá-la. No entanto, quando fosse possível, gostaríamos que ele nos fosse disponibilizado. -----

Dizer, ainda, que na Proposta, deixou de estar estabelecido o valor que pode ser cobrado. Eram valores que estavam previstos no anexo I, o qual deixou de ter referência no Protocolo e também deixaram de estar os valores que eram cobrados, e até o referencial entre o valor cobrado pela Câmara e o que era cobrado pelo Agrupamento. -----

Portanto, não se sabe qual é o valor que pode ser cobrado pelo Agrupamento. Se, eventualmente, não for assim, gostaria de obter algum esclarecimento relativamente a esta matéria. -----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, esta Proposta que ora aqui trazemos, resulta do novo quadro de assunção de competências, que o Município, neste momento, tem. -----

Esta Proposta foi trabalhada entre os técnicos e dirigentes dos dois serviços - o Departamento de Cultura, Desporto Juventude e Saúde e o Departamento de Educação, além dos contactos havidos, também, com os Agrupamentos de Escolas. Portanto, essa relação foi alcançada e os valores que serão praticados até dezembro, que é o que vigora no Protocolo, são os que já estavam em vigor. -----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, eu acredito nisso. No entanto, não vejo isso no Protocolo que estamos aqui a votar. Não está escrito quais são os valores. Portanto, não estando escrito, não estando no Protocolo, os Agrupamentos poderão, eventualmente, cobrar outro valor. -----

Acredito, pela explicação que a senhora Presidente em Exercício deu, que seja essa a intenção. Mas, efetivamente, não está no Protocolo. Foi retirado e não está assegurado. Pelo menos naquilo que vi. -----

A SRª PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, para melhor clarificação, vou solicitar ao senhor Diretor do Departamento de Cultura, Desporto Juventude e Saúde, que dê algum esclarecimento sobre esta questão dos valores. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE, DR. ALFREDO SANTOS: Senhora Presidente em Exercício, respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Gonçalo Caroço, dizer que, com a nova nomenclatura de responsabilidades que vieram para o Município, verifica-se uma alteração significativa, naquele que vem a ser o modelo de gestão destes equipamentos, porque, enquanto o modelo anterior previa, de facto, uma transferência de verbas, cuja tabela era associada à tabela de tarifas municipais, porque aquilo que os Agrupamentos cobravam, no quadro do dia que geriam, não estavam em lado nenhum, portanto, era da responsabilidade dos Agrupamentos, como continua a ser, o facto dos equipamentos passarem a ser do Município, e o Município assumir, desde abril, os custos todos de gestão, que era uma das cláusulas que estavam no Acordo, ou seja, que os custos de gestão eram da responsabilidade do Agrupamento, e agora são da responsabilidade do Município, faz com que não haja justificação para se estar a transferir as verbas, como, inicialmente, acontecia até abril. Daí não estar vertido neste documento, essas transferências e é por isso, também, que não está lá a tabela, porque aqueles equipamentos passam a ser do Município e não faz sentido o Município estar a transferir verbas para estar a pagar uma coisa que já paga. -----

Quanto à utilização dos equipamentos nos dias que são da responsabilidade dos Agrupamentos, mantém-se o princípio que vigorou até agora e desde sempre.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Agradeço as explicações do senhor Diretor de Departamento, mas o que eu quero perceber, é qual é o valor que os Agrupamentos podem cobrar pela utilização do equipamento a terceiros. --- Isso não está aqui, por isso, quero saber qual é, onde está e como é que isso está definido. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE, DR. ALFREDO SANTOS: Senhor Vereador, não está definido aí, como não estava definido anteriormente. Esse valor é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola e da gestão que fazem do pavilhão, durante o período que lhe está destinado. -----
Anteriormente também não havia nada que regulasse os valores a cobrar. Portanto, é a direção de cada um dos Agrupamentos, que naquele dia faz, e a receitas próprias da escola, logo, é gestão da escola. Portanto, este acordo que estamos hoje, aqui, a discutir, visa regularizar e formalizar a relação entre abril e dezembro deste ano, sendo que estamos a preparar um documento para, a partir daí, regular esta situação.-----
Dizer, também, que este documento foi preparado, tendo por base uma reunião que houve entre o Departamento de Cultura, Desporto, Juventude e Saúde, o Departamento de Educação e os senhores Diretores das escolas que estão relacionadas com o mesmo.-----

O VEREADOR, SR. GONÇALO CAROÇO: Senhora Presidente em Exercício, na Cláusula quinta, do Acordo que está ainda em vigor, diz o seguinte: “(...) *Os valores a aplicar pela utilização, são os que constam na tabela em anexo ao presente Acordo. Anexo I e que dele faz parte integrante (...)*”.-----
Portanto, no Acordo anterior, estava estipulado qual era o valor a ser cobrado. Está cá escrito. Portanto, a questão que se coloca, é qual é o valor que vai ser cobrado pelos Agrupamentos. Neste Acordo, não está escrito qual é. Portanto, quero saber se deixou de ser aplicado este princípio e o Agrupamento aplica o valor que entender. -----

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E SAÚDE, DR. ALFREDO SANTOS: Senhor Vereador, essa cláusula em concreto, refere-se ao valor que o Município pagava pela utilização por parte do Movimento Associativo. Esta foi sempre a interpretação dessa alínea. Ou seja, era para que a utilização, por parte do Município, estivesse adequada às tabelas do Município, e não, nunca foi aplicada, àquela que é a utilização no dia da responsabilidade dos Agrupamentos.-----

É uma questão de interpretação de leitura. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 627/2022 -
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A
CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
LOURES E A ASSOCIAÇÃO REDE DE PROGRESSO-----

“Considerando que:-----

*A. No âmbito das atribuições e competências consagradas na Constituição da
República Portuguesa bem como, no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua redação atual, as autarquias locais levam a efeito diversos
atos na prossecução do interesse público que se repercutem nas mais
diversas áreas da vida das populações que servem;-----*

*B. A Associação Rede do Progresso é uma associação sem fins lucrativos que
visa promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de
empreendedorismo e ação social; -----*

*C. Os objetivos e estratégias da associação se enquadram nos objetivos e
competências municipais no quadro da sua intervenção junto dos jovens,
designadamente na capacitação de jovens nas áreas da cidadania,
empreendedorismo e no incremento de associações juvenis através de
ações e programas de ativação.-----*

Tenho a honra de propor: -----

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. u) do anexo I da Lei nº
75/2013, de 12 setembro, aprovar a minuta de acordo de colaboração a
celebrar entre o Município de Loures e associação Rede do Progresso.-----*

(...)” -----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -----

O VEREADOR, SR. PAULO PITEIRA: Senhora Presidente em Exercício, saudamos a inclusão de um parecer técnico neste processo, porque apenas vinha uma Proposta da senhora Vice-Presidente. -----

Mas, ainda assim, gostaria de colocar duas ou três questões, que eu acho que são importantes clarificar. Primeiro, relativamente a esta entidade, não há a junção no processo, de um exemplar dos Estatutos, do comprovativo da inscrição no registo municipal ou no portal do associativismo do nosso Concelho. Não há, também, uma apresentação da entidade e da atividade desenvolvida. -----

Nós não duvidamos que ela exista. Agora, não me parece que, trazer para deliberação em Reunião de Câmara, um processo, em que se pretende transferir uma quantia que, ainda assim, é avultada, são cerca de quatro mil euros, se a memória não me falha, para esta entidade, seja a forma mais adequada. -----

Portanto, creio que justificaria que o processo viesse melhor instruído e deixava a sugestão que, ou ele possa cá voltar, ou não podendo cá voltar em momento posterior, com essas peças já juntas, que se deliberasse hoje, mas que esta situação não se voltasse a repetir. -----

A SR^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, dou-lhe, integralmente, razão, e comprometo-me a que os serviços preparem essa nota de apresentação relativamente a esta entidade, que, como é sabido, certamente, por alguns elementos da bancada da Coligação Democrática Unitária, tem um trabalho meritório no nosso Concelho e, inclusivamente, tido a oportunidade de lançar mão de mecanismos de financiamento importantes e que, tendo em linha de conta que esta Proposta foi preparada por dois serviços, talvez tenha ficado no vago, digamos assim, quem é que faria esse historial sobre a entidade. -----

Sem prejuízo de deliberarmos hoje o Acordo de Colaboração, comprometo-me e solicito aos dois dirigentes que aqui estão presentes, que, efetivamente, preparem essa mesma informação, para conhecimento na próxima Reunião de Câmara. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SENHOR VEREADOR DO CHEGA. -----
ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 628/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CASAL DOS REIS SUL, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS-----
(PROCº Nº 72.323/IGT_UE/2022)-----

“Considerando que:-----
A. A Irmãos Mota, Lda., proprietária, veio requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;-----
B. Na 21.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 20 de julho de 2022, foi deliberada a abertura do período de discussão pública para Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, nos termos do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT); -----
C. Findo o período de discussão pública, decorrido entre 8 de agosto e 5 de setembro de 2022, foi elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas; -----
D. Da discussão pública verificou-se uma participação qual não teve implicação na Proposta apresentada de delimitação de Unidade de Execução;-----
E. A Unidade de Execução Casal dos Reis Sul será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados” nos termos do artigo 149.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

F. O teor da informação dos serviços municipais e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e da Diretora do DPGU, registados no documento informático n.º E/122466/2022, propõem a aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul e subsequente aprovação da Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, com a fixação de um prazo de 3 (três) anos para a sua concretização; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos dos artigos 147.º, 148.º e 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, aprovar: ---

- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul e subseqüentemente;-----

- A Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 72323/IGT_UE/2022, com a fixação de um prazo de 3 anos para a sua concretização.-----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 629/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR: - O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA: - A DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DO LAGO TOJAIS – LOGISTICS HUB, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL ----- (PROCº Nº 70.415/IGT_UE/2021)-----

“Considerando que:-----

- A. MAGULHA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, SA, proprietária de oito prédios rústicos, sitos na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, veio, requerer e apresentar elementos para a delimitação de uma Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub, conforme peças desenhadas constantes do Processo 70.415/IGT_UE/2021;-----
- B. Na 19.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 22 de junho de 2022, foi deliberada a abertura do período de discussão pública para Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics HUB, nos termos do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT); -----
- C. Findo o período de discussão pública, decorrido entre 18 de julho e 16 de agosto de 2022, foi elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics HUB, União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal; -----
- D. Da discussão pública verificou-se uma participação sobre a qual foram prestados esclarecimentos no respetivo Relatório de Ponderação, tendo sido introduzido nos Termos de Referência um descritivo para complemento do assunto abordado;-----
- E. A Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub, será executada através do sistema de “iniciativa dos interessados” nos termos do artigo 149.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio. -----
- F. O teor da informação dos serviços municipais e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e da Diretora do DPGU, registados no documento informático n.º E/118937/2022, propõem a aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais e subsequente aprovação da Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais, com a fixação de um prazo de 3 (três) anos para a sua concretização; -----
- Tenho a honra de propor: -----
- Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos dos artigos 147.º, 148.º e 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, aprovar: ---

- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub e subsequentemente;-----
- A Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub, a desenvolver no sistema de “iniciativa dos interessados”, abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 70.415/IGT_UE/2021, com a fixação de um prazo de 3 anos para a sua concretização. -----
(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 630/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE 1 (UM) LUGAR DE ESTACIONAMENTO, EXIGÍVEL POR VIA DO REGULAMENTO DO PDM E DO RMEU-----
(PROC.º. Nº 64211/LA/E/OR/2018 – SANQUALIS- IMOBILIÁRIA, SA.)-----

“Considerando que:-----
A. Sanqualis – Imobiliária, SA. requereu licença administrativa de obras de ampliação e alteração de edificação escolar privado desativado, sita na Rua Francisco Marques Beato, n.º 71, Moscavide, na União das Freguesias de Moscavide e da Portela, alterando-o para habitação; -----
B. De acordo com os critérios de dimensionamento de lugares de estacionamento, a ampliação pretendida implicaria a criação de 1 (um) lugar de estacionamento em cumprimento do disposto no anexo IV do RPDM;----
C. É tecnicamente impossível dotar o imóvel de lugares de estacionamento, não se antevendo soluções alternativas para o cumprimento da dotação de estacionamento;-----
D. A União das Freguesias de Moscavide e da Portela deu parecer favorável, através do documento E/123632/2022;-----
E. A exigência de estacionamento pode ser excecionada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do RPDM, conjugado com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do RMEU;-----

F. Pela informação dos serviços municipais e o despacho da Sra. Diretora do DPGU expressos na informação n.º 410/2022/DGU/JC é aplicável a exceção de isenção de dotação de estacionamento;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 150.º do Regulamento do PDM, conjugado com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do RMEU, aprovar:-----

A isenção de 1 (um) lugar de estacionamento, para resposta ao pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração de edificação sita na Rua Francisco Marques Beato, n.º 71, Moscavide, formulado por Sanqualis – Imobiliária, SA., no âmbito do processo n.º 64211/LA/E/OR/2018.-----
(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 631/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 01/2019, NO BAIRRO MARIANA GAITA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA-----
(PROC.º. Nº 71.140/URB_L_L/2021 – JOAQUIM CARVALHO SOUSA)-----

“Considerando que:-----

A. Joaquim Carvalho Sousa, requereu a licença administrativa de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2019, na Rua Maria Machado, Lote 46 no Bairro Mariana da Gaita, São João da Talha, União das Freguesias Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela;-----

B. A pretensão refere-se ao pedido de alteração do lote n.º 46, conforme quadro urbanimétrico proposto, constante da Planta síntese do loteamento (BU/143242/2021), verificando-se a alteração de uso de duas ocupações destinadas a atividades económicas para habitação, passando o número de fogos de 6 para 8, e a respetiva transferência da área afeta às mesmas. Mantêm-se os restantes parâmetros urbanísticos aprovados para o lote;----

C. De acordo com informação técnica constante no documento E/119669/2022, verifica-se o cumprimento do disposto no PDM em vigor, nomeadamente no que se refere à percentagem mínima a assegurar para atividades económicas;-----

D. No âmbito da alteração proposta, reduz-se a desconformidade existente no que respeita aos lugares de estacionamento (de dez para cinco lugares);---

E. Haverá lugar a prestação de compensação urbanística pela não cedência de área para equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes de utilização coletiva;-----

F. Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestões;-----

A União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, deu parecer favorável à pretensão por via do documento E/34408/2022; ----

G. Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho da Diretora do DPGU (E/119669/2022) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 01/2019, da Rua Maria Machado, Lote 46 no Bairro Mariana Gaita, São João da Talha, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 71140/URB_L_L/2021, em nome de Joaquim Carvalho Sousa, nos termos expressos na presente proposta. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 632/2022 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR O PROLONGAMENTO E A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A

LOCALIDADE DA PORTELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E
PORTELA -----

(PROCº Nº. 31.061/OM-A)-----

“Considerando que:-----

A. A pedido da União das Freguesias de Moscavide e da Portela, foi solicitado o prolongamento de topónimo e a aprovação de topónimo para artéria na localidade da Portela;-----

B. A proposta da União das Freguesias de Moscavide e da Portela consta em Ata de reunião de executivo, realizada a 18 de agosto de 2022, conforme registo E/117396/2022 a fls. 290 a 296;-----

C. É proposto: -----

- Prolongamento do topónimo Rua Almirante Reis, com início da Avenida do Ralis e termo na Avenida da República, Praça 5 de Outubro;-----
- Atribuição do seguinte topónimo: Rua Augusto Herculano Moreira Feyo, com início na Estrada da Circunvalação e termo na Rua Almirante Reis;-

D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos, a fl. 298, é manifestada a concordância e solicitada a aprovação de topónimo na localidade da Portela, na União das Freguesias de Moscavide e da Portela; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor), aprovar: -----

Prolongar o topónimo Rua Almirante Reis, com início da Avenida do Ralis e termo na Avenida da República, Praça 5 de Outubro e denominar “Rua Augusto Herculano Moreira Feyo”, à artéria com início na Estrada da Circunvalação e termo na Rua Almirante Reis na União das Freguesias de Moscavide e da Portela. -----

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 633/2022 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE LOURES,
FREGUESIA DE LOURES-----
(PROC.º Nº. 31.700/OM-I) -----

“Considerando que:-----

*A. A pedido da Freguesia de Loures, foi solicitada a aprovação de topónimo
para artéria na localidade de Murteira, em Loures;-----*

*B. A proposta da Junta de Freguesia de Loures consta em Ata de reunião de
executivo, realizada a 25 de maio de 2018, conforme registo E/114370/2022
a fls. 503 a 506; -----*

C. É proposta a atribuição dos seguintes topónimos: -----

*- “Travessa dos Telhados”, com início na Rua dos Telhados; Becos dos
Telhados e termo na Rua dos Telhados; -----*

*- “Beco dos Telhados”, com início na Rua dos Telhados; Travessa dos
Telhados e termo Indeterminado;-----*

*D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos, a
fl. 508, é manifestada a concordância e solicitada a aprovação de topónimo
na localidade de Murteira, na Freguesia de Loures; -----*

Tenho a honra de propor: -----

*Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da competência estabelecida na
alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração
de Polícia em vigor), aprovar: -----*

*Denominar “Travessa dos Telhados” à artéria com início na Rua dos Telhados;
Becos dos Telhados e termo na Rua dos Telhados e denominar “Beco dos
Telhados” à artéria com início na Rua dos Telhados; Travessa dos Telhados e
termo Indeterminado na Freguesia de Loures. -----*

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 634/2022 -
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A
ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO PARA A LOCALIDADE DE PALHAIS,
FREGUESIA DE LOURES-----
(PROC.º 31.700/OM)-----

“Considerando que:-----

A. A pedido da Freguesia de Loures, foi solicitada a aprovação de topónimo
para artéria na localidade de Palhais, em Loures;-----

B. A proposta da Junta de Freguesia de Loures consta em Ata de reunião de
executivo, realizada a 25 de maio de 2018, conforme registo E/114370/2022
a fls. 437 a 445;-----

C. É proposta a atribuição do topónimo “Beco do Lavadouro”, com início na Rua
Principal e termo indeterminado;-----

D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos, a
fl. 447, é manifestada a concordância e solicitada a aprovação de topónimo
na localidade de Palhais, na Freguesia de Loures;-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo da competência estabelecida na
alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, e nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração
de Polícia em vigor), aprovar:-----

Denominar “Beco do Lavadouro” à artéria com início na Rua Principal e termo
indeterminado na Freguesia de Loures.-----

(...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA
POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 635/2022 - SUBSCRITA
PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA, PARA APROVAR: - OS
TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA ORDEM DE EXECUÇÃO;
- A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DA COMPETÊNCIA PARA
APRECIAR EVENTUAIS PRONUNCIAS DO EMPREITEIRO, ADJUDICAR OS

TRABALHOS COMPLEMENTARES, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIÇÃO DE EVENTUAIS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS, NO ÂMBITO DA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 117/2022, PARA “CONSOLIDAÇÃO DE TALUDES NA RIBEIRA DA PÓVOA” -----
(PROCº. Nº. 51/DA) -----

“Considerando que: -----

- A. A cocontratante ROTA CERTA, Lda. apresentou proposta para execução de trabalhos complementares, no âmbito da empreitada denominada “Consolidação de Taludes na Ribeira da Póvoa”, Processo n.º 51/DA, no valor de € 38.984,00; -----*
- B. Os trabalhos complementares valorados pelo empreiteiro foram objeto de análise e ponderação pela fiscalização e pelo Dono da Obra, tendo sido aceites; -----*
- C. O exposto no conteúdo da informação n.º 108/DA/BP, de 2022.09.02 e Anexos, a qual propôs acolher, em termos de valor e de trabalhos, a proposta apresentada pelo empreiteiro de acordo com o parecer da fiscalização; -----*
- D. O preço atribuído aos trabalhos complementares em apreço corresponde a 6,01% do preço contratual inicial, não sendo ultrapassados os limites legais definidos no CCP, de 50%, encontrando-se preenchidos os demais pressupostos legais impostos pelo artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aplicáveis por via da disposição transitória prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 27º da Lei nº 30/2021, de 21 de maio, diploma que veio a aprovar a última alteração ao Código dos Contratos Públicos; -----*
- E. O expectável incumprimento dos prazos legais de resposta – de competência da Câmara – ao empreiteiro, no que respeita ao subsequente procedimento previsto para a execução dos trabalhos complementares, nos termos dos artigos 372º, 373º, 374º e 375º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----*

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º, dos artigos 98º, 102º, 109º, 370º, 371º, 372º, 373º 375º e nº 2 do artigo 379º,

todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP) na sua atual redação e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio: -----

- 1. A aprovação dos trabalhos complementares e respetiva ordem de execução, no valor de € 38.984,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro euros), conforme identificados na Informação nº 108/DA/BP, de 2022.09.02 e parecer da fiscalização referente à MOC 1; -----*
- 2. A delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do nº 2 do artigo 372º e do nº 3 do artigo 373º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na MOC 1, nas condições de valor e prazo estabelecidos, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas. --- (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, DA SENHORA VEREADORA E DO SR. VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. -----

ABSTIVERAM-SE, A SENHORA VEREADORA E OS SENHORES VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SENHOR VEREADOR DO CHEGA -----

PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 636/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO DA CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EMDL), BEM COMO A SUA CONSTITUIÇÃO -----

“Considerando que:-----

- A. Nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a estrutura orgânica municipal pode adotar a estrutura matricial, sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver*

essencialmente por projetos, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional; -----

B. O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures (ROSMLRS), aprovado na 10.ª sessão extraordinária de 28 de julho de 2022 e na 2.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 21 de julho de 2022 (proposta n.º 450/2022) prevê, na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 29.º, a criação de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa, nos termos do disposto pela alínea c) do artigo 7.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação; -----

C. Nos termos previstos no Regulamento identificado, a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local (EMDL) é uma unidade orgânica chefiada por dirigente intermédio de 1.º grau e tem como missão promover e articular com todas as Juntas de Freguesia a coordenação centralizada de todos os processos integrados de atuação no território do concelho de Loures, bem como monitorizar o processo da descentralização de competências do Município nas Juntas de Freguesia e outras responsabilidades partilhadas, nos termos definidos pelo artigo 117.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures; -----

D. A designação dos membros da equipa multidisciplinar é efetuada através de deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto pela alínea c) do artigo 7.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a designação da Técnica Superior Maria Carlos Simão Martins dos Santos Gama como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Local (EMDL), criada nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures (ROSMLRS), com efeitos a 29 de setembro de 2022, bem como a constituição da respetiva equipa multidisciplinar, a integrar os seguintes trabalhadores municipais: -----

<i>NOME</i>	<i>CARREIRA / CATEGORIA</i>
<i>Hugo Manuel Ferreira Santos</i>	<i>Técnico superior</i>
<i>Pedro Manuel Martinho Almeida</i>	<i>Assistente técnico</i>
<i>Edmundo Piedade Goncalves</i>	<i>Chefe de serviços de limpeza</i>

<i>Carina Andreia Coelho da Silva Santos</i>	<i>Assistente operacional</i>
--	-------------------------------

--- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM CINCO VOTOS A FAVOR, QUATRO VOTOS EM BRANCO E UM VOTO CONTRA -----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 637/2022 - SUBSCRITA PELA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO, PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO DO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023 (EMJMJ), BEM COMO A SUA CONSTITUIÇÃO-----

“Considerando que:-----

- A. Nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a estrutura orgânica municipal pode adotar a estrutura matricial, sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projetos, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional; -----*
- B. O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures (ROSMLRS), aprovado na 10.ª sessão extraordinária de 28 de julho de 2022 e na 2.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 21 de julho de 2022 (proposta n.º 450/2022) prevê, na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 29.º, a criação de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa, nos termos do disposto pela alínea c) do artigo 7.º e do artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação; -----*
- C. Nos termos previstos no Regulamento identificado, a Equipa Multidisciplinar da Jornada Mundial da Juventude 2023 (EMJMJ) é uma unidade orgânica chefiada por dirigente intermédio de 2.º grau e tem como missão assegurar o planeamento e acompanhamento dos trabalhos de preparação e organização da Jornada Mundial da Juventude (JMJ 2023), incluindo as operações pós-jornada, nos termos definidos pelo artigo 116.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures; -----*

D. A designação dos membros da equipa multidisciplinar é efetuada através de deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto pela alínea c) do artigo 7.º e pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a designação do Técnico Superior Fausto Augusto Neves Marinho como Chefe da Equipa Multidisciplinar da Jornada Mundial da Juventude 2023 (EMJMJ), criada nos termos do disposto pela alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures (ROSMLRS), com efeitos a 29 de setembro de 2022, bem como a constituição da respetiva equipa multidisciplinar, a integrar os seguintes trabalhadores municipais: -----

NOME	CARREIRA / CATEGORIA
Márcia Vilar Afonso	Técnico Superior
Dulce Maria Alves Tavares	Assistente Técnico

(...)” -----

--- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO SECRETA, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM CINCO VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS EM BRANCO E TRÊS VOTOS CONTRA -----

--- Eram doze horas e cinquenta e um minutos, quando foi aberto o Período de Intervenção do Público.-----

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Inscreveu-se para intervir, o Sr. João Soares Resa, sobre as questões referenciadas nos pontos seguintes:-----

- Um, solicitou esclarecimentos relativamente aos valores da reabilitação dos Edifícios Romeu e Julieta, na Urbanização das Sapateiras, tendo em conta que, só o custo da elaboração do projeto feito por uma empresa externa, foi de trezentos e cinquenta mil euros;-----

- Dois, qual a verba imputada ao Município de Loures, para dois mil e vinte e três, relativamente à Jornada Mundial da Juventude;-----

- Três, solicitou esclarecimentos quanto ao facto de a população das Sete-Casas, só poder estacionar, junto à Hovione, apenas aos fins de semana; -----
Sugeriu a construção de um estacionamento, de modo a que os residentes daquela localidade, possam estacionar, naquele local, durante toda a semana, bem como a reparação dos espaços exteriores junto desta empresa; -----
Ainda em relação à localidade das Sete-Casas, nomeadamente, junto aos SIMAR, alertou para o facto de, há um ano, terem pavimentado aquela estrada, mas, até à data, ainda não fizeram a devida sinalização do estacionamento; --
Quatro, relativamente aos empréstimos municipais, questionou a razão de se proceder a um empréstimo de obras que já estão realizadas, como, por exemplo, a rotunda de À-das-Lebres. -----
Solicitou, também, qual o valor total em juros, relativamente aos empréstimos em dois mil e vinte e dois.-----
Ainda, relativamente aos empréstimos, se vão fazer a divulgação dos mesmos à população; -----

Cinco - Sugeriu que a Câmara chamasse a atenção dos operadores de transportes, nomeadamente, a Rodoviária, devido a problemas com os horários, designadamente, os autocarros que vão para Fanhões. -----

--- Inscreveu-se para intervir, o Sr. Pedro Manuel de Almeida Nunes Barata, alertando para os problemas de circulação existentes no cruzamento da Avenida Severiano Falcão com a Rua Salgueiro Maia, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, que dá acesso ao reduto aeroportuário, após as alterações feitas pela Câmara, e solicitando a reposição da situação anterior. -
Referiu que está ao dispor dos serviços da Câmara, com algumas sugestões, que poderão ajudar a melhorar a situação. -----

--- Inscreveu-se para intervir, o Sr. José Ganchinho, solicitando que os serviços da Câmara, retirem o veículo que se encontra junto à sua residência.-----
Solicitou, também, esclarecimentos, relativamente à pavimentação do Bairro da Milharada. -----

A SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Relativamente às questões do Sr. João Resa, no que diz respeito à remodelação dos dois

edifícios localizados nas Urmeiras, em Loures, referiu que estes edifícios foram adquiridos há alguns anos, relativamente aos quais não existia qualquer projeto. Uma vez que se encontram num elevado estado de degradação, para serem destinados a habitação, tem que haver um projeto, o qual foi encomendado ao exterior, estando a Câmara a aguardar a sua apresentação.- Quanto à Jornada Mundial da Juventude, referiu que, no Período de Antes da Ordem do Dia, foram dados vários esclarecimentos relativamente a este evento, nomeadamente, quanto à dotação orçamental para dois mil e vinte e três.-----

Quanto aos empréstimos, referiu que a contração dos mesmos é pública, uma vez que é aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, que são públicas, é publicitado no Edital, no Boletim de Deliberações, por isso é do conhecimento público. -----

Quanto à publicitação das obras, ela será feita na altura própria. ----- Quanto à questão do Sr. Pedro Barata, referiu que, no momento, não dispõe de informação, mas sugeriu que no final da reunião, tendo em conta a disponibilidade que manifestou para trabalhar com os serviços da Câmara, no sentido de colmatar algumas lacunas, se reúna com o adjunto do senhor Presidente, no sentido de estreitar contactos com essa finalidade. -----

O VEREADOR, SR. NUNO DIAS: Quanto às questões do Sr. João Resa, nomeadamente, ao estacionamento da Hovione, esclareceu que, o mesmo, pertence à empresa, e que existe um protocolo com a Câmara para o estacionamento estar aberto ao público, apenas, aos fins de semana.-----
Relativamente à estrada junto aos SIMAR, esclareceu que, a mesma, vai ser repavimentada, e que a previsão para o término da obra será antes do final do presente ano.-----

Relativamente à questão do senhor José Ganchinho, nomeadamente, a repavimentação do Bairro da Milharada, esclareceu que essa obra está em fase de avaliação para que seja apurado se existem condições técnicas e financeiras para o avanço da obra.-----

O VEREADOR, SR. NELSON BATISTA: Relativamente à questão do senhor José Ganchinho, designadamente, a remoção do veículo, esclareceu que aquela viatura se encontra em terreno privado, mas que a Câmara está a

envidar esforços de modo a resolver essa questão e que, inclusivamente, a proprietária já foi informada que terá que retirar o veículo. -----

IV - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

--- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dado conhecimento dos seguintes documentos:-----

- Comunicação com o registo E/130454/2022, de 26.09.2022, relativa à ausência do Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26/09 e 04/10, inclusive, por motivo de férias;-----

- Informação nº 52/DIS-ADRS/CT, de 2022.09.21, prestando conhecimento do apoio financeiro prestado no âmbito do Passeio Sénior – 41ª Edição. -----

V - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:-----

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”. -----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA, AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

--- Eram treze horas e vinte e um minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

--- A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa.-----

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NOVEMBRO, NOVE, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, A SRA VEREADORA FERNANDA MARIA CARDOSO SANTOS E OS SRS. VEREADORES, BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES, MÁRIO RUI PEDRODO PINA E JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,